



**Município  
de Tubarão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro, CEP: 88701-180, CNPJ: 82.928.656/0001-33

Telefones: (48) 3621-9000

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **Programa “ADOpte UMA PRAÇA”**



#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022**

##### **PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC** por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos comunica que está procedendo o Chamamento Público para recebimento de **PROPOSTAS DE INTERESSADOS EM FIRMAR TERMO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES, ÁREAS PÚBLICAS DE CARÁTER ESPORTIVO OU RECREATIVO E ÁREAS VERDES**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.733, de 14 de julho de 2022. As informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada à Av. Expedicionário Pedro Coelho – Centro (Anexo Mercado Público Municipal) por e-mail: [servicospublicos@sc.gov.br](mailto:servicospublicos@sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3621-9028 no horário de 12h00min às 18h00min. O edital, também, poderá ser obtido no sítio: <https://www.tubarao.sc.gov.br/>. Os envelopes contendo **PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos na Recepção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada à Av. Expedicionário Pedro Coelho – Centro (Anexo Mercado Público Municipal), na data do **dia 21 de novembro a 02 de dezembro de 2022, no horário de 12h00min às 18h00min.**

#### **1 - DO OBJETO**

1.1. Este chamamento público tem como objeto viabilizar a aplicação da Lei Municipal nº 5.733 de 14 de julho de 2022, que autoriza por intermédio de adoção e administração parques, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município.

1.2. O procedimento de adoção parques, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município estão inclusos as rótulas e canteiros divisores associados ao sistema viário do Município e demais logradouros públicos, está definido e regulamentado pelo Decreto nº 6667 de 7 de outubro de 2022, e se dará por Termo de Adoção celebrado entre o interessado denominado adotante e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Tubarão.

1.3. O Decreto 6667/22 estabelece três modalidades de adoção:

I - Adoção com responsabilidade total: Responsabilidade integral do adotante na conservação e manutenção do local escolhido e seus equipamentos, bem como, o fornecimento de mão-de-obra;

II - Adoção com responsabilidade parcial: A Prefeitura Municipal realizará melhorias, adquirindo o material e o(a) conveniado(a) prestará ou arcará com os custos de serviços de mão-de-obra, ou o conveniado(a) fornecerá o material e a Prefeitura Municipal de Tubarão oferecerá os serviços de mão-de-obra;

III - Adoção através do patrocínio de melhorias: O adotante assume os encargos com os custos de introdução de melhorias, como equipamentos, luminárias, pisos, bancos, etc., por tempo e circunstâncias a determinar no Convênio.

1.4. Em contraprestação pela adoção será concedido ao adotante, que optar pela modalidade prevista no Decreto nº 6667/22, a autorização para colocação de placas de publicidade na área adotada, dentro das proporções fixadas no mesmo decreto, cuja confecção e instalação serão de responsabilidade e ônus do adotante.

## 2- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Poderão participar deste chamamento, entidades da iniciativa privada, sociedade civil organizada, empresas privadas ou pessoas físicas, que não se encontrem em débito com a Prefeitura Municipal, a fim de promover melhorias urbanas mediante mútua colaboração nos serviços inerentes à implantação, reforma, manutenção e, ou, conservação de parques, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município, buscando melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, para fins de recreação, lazer, cultura e esporte.

2.2. Conforme art. 1º da Lei nº 5.733 de 14 de julho de 2022 a adoção se dará por ato firmado por meio de Termo de Adoção entre a Prefeitura Municipal e empresas, entidades ou pessoas físicas interessadas, com o objetivo de administrar, nos termos da referida lei, logradouros públicos, assumindo estas com seus encargos decorrentes.

2.3. O processo para adoção da área, em qualquer modalidade, será iniciado por FORMULÁRIO DE ADOÇÃO, conforme modelo do ANEXO I.



2.4. Ficam excluídas da participação no projeto, pessoas jurídicas cujas atividades possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostas neste edital;

2.5. O adotante fica com o dever de cumprir todas as normas da legislação ambiental, do Plano Diretor e demais instrumentos normativos do município de Tubarão;

2.6. Caso duas ou mais propostas manifestarem interesse pela mesma área, a escolha do adotante será feita através dos critérios de prioridade, conforme Decreto nº 6667/22, quais sejam:

I - O interessado que propuser modalidade mais completa de ação;

II - o interessado que melhor atender os objetivos gerais da Administração Municipal;

III - o interessado que tenha manifestado, primeiro, sua intenção de adotar a área.

2.7. Caso o requerente tenha alguma dúvida sobre a viabilidade da sua proposta para a área escolhida, ele poderá consultar previamente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

2.8. Outras intervenções, obras e melhorias realizadas após a celebração do Termo de Adoção, e que não foram apresentadas junto com o requerimento de adoção, deverão seguir o mesmo procedimento de protocolo, análise, aprovação e consequente inclusão/aditivo no termo de Adoção.

2.9. São contempladas as seguintes áreas:

- 1) ANEXO IV - PRAÇAS PÚBLICAS
- 2) ANEXO V - ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS
- 3) ANEXO VI - RÓTULAS DE TRÂNSITO

**3- DA ENTREGA DOS ENVELOPES:**

3.1. O interessado deverá entregar 02 (dois) envelopes, o primeiro contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o segundo a PROPOSTA COMERCIAL.

3.2. Os envelopes contendo PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão recebidos na Sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Av. Expedicionário Pedro Coelho – Centro (Anexo Mercado Público Municipal), entre os dias 21 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, no horário de 12h00min às 18h00min.

3.3. Os envelopes entregues em local e/ou horário diferentes do previsto no item anterior não serão objeto de análise.

**4- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**



4.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados que atendam às condições fixadas neste Edital, os quais deverão cumprir todas as exigências da legislação urbano-ambiental de proteção da paisagem urbana.

4.2. Os interessados deverão apresentar em envelopes hermeticamente fechados com documentos exigidos no item 5 a seguir. Somente serão aceitos os documentos originais ou cópias que poderão ser autenticadas por servidor do Município de Tubarão a partir da apresentação dos originais, ou cópias já autenticadas em Cartório.

4.3. Qualquer declaração ou manifestação a ser realizada neste processo será efetuada pelo representante estatutário do interessado ou seu representante constituído por procuração.

4.4. O interessado que se fizer representar neste procedimento deverá apresentar correspondência, credenciando seu representante por meio de instrumento de procuração. A procuração poderá ser entregue pessoalmente, mediante protocolo, pelo próprio outorgante ou preposto da pessoa jurídica interessada, ou incluído dentro do envelope de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5– DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Todos os interessados no programa deverão apresentar FORMULÁRIO DE ADOÇÃO indicando a praça ou área que pretendem adotar. A documentação deverá ser apresentada em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO.

INTERESSADO:

ENDEREÇO:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2. Todos os interessados que atenderem a este Chamamento Público deverão discriminar corretamente os dizeres no envelope, conforme acima instruído.

5.3. Os interessados deverão apresentar, dentro do Envelope 01, os seguintes documentos:

5.3.1. Em se tratando de pessoa física:

a) Cópia do documento de Identidade;

b) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- e) Formulário de Adoção de Praças e Áreas Verdes no Município de Tubarão, conforme ANEXO I.

5.3.1. Em se tratando de pessoa jurídica:

- a) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou Decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
- b) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Prova da regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho ou comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa. A certidão deverá ser emitida em caráter Nacional;
- f) Formulário de Adoção de Praças e Áreas Verdes no Município de Tubarão, conforme ANEXO I;

6– DA PROPOSTA:
-----------------

6.1. A proposta deverá ser entregue em envelope hermeticamente fechado, distinto do Envelope Documentação, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
---------------------------------

INTERESSADO:
--------------

ENDEREÇO:
-----------

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2022
--------------------------------

ENVELOPE 01 – PROPOSTA
------------------------

6.2. As propostas deverão ser impressas, rubricadas em todas as páginas e assinadas na última, sem emendas ou rasuras, acréscimos e entrelinhas, na língua portuguesa, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu conteúdo, datadas e conterão:

- a) Número do processo;
- b) Nome, endereço, número de telefone, fax, correio eletrônico e CNPJ ou CPF do proponente;



- c) Indicação da área, praça ou rótula de interesse, conforme localização e matrícula/inscrição municipal, constante nos Anexos IV, V e VI, para firmar Termo de Doação conforme item 2.5;
- d) Descrição das ações pretendidas em cada praça, proposta de manutenção e/ou de realização de obras e/ou serviços e a descrição das melhorias devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes;

7- DOS PROCEDIMENTOS:

7.1. O julgamento do presente Chamamento Público será efetuado, em todas as suas fases, pela Comissão Especial nomeada no Decreto Municipal nº 6667/22 designados previamente pela Prefeitura Municipal de Tubarão juntamente com a Comissão formada por funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, à qual competirá:

- a) Proceder à abertura dos envelopes em reunião pública e de prévia ciência dos proponentes;
- b) Examinar os documentos apresentados em confronto com as exigências deste edital, devendo recusar a participação dos proponentes que deixarem de atender às normas e condições fixadas neste documento ou encaminhar para a devida retificação, complementação ou esclarecimentos;
- c) Examinar as propostas dos participantes julgados habilitados, rejeitando aquelas que contrariarem as normas e condições deste edital;
- d) Aguardar o decurso dos prazos recursais antes de passar à fase subsequente, salvo renúncia expressa do direito de recorrer, manifestada pelos proponentes;
- e) Analisar, preliminarmente, os recursos porventura interpostos pelos proponentes e rever sua decisão ou, caso não o faça, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior;
- f) Lavrar ata circunstanciada de todas as reuniões e atos de julgamento, indicando as propostas aceitas para firmar o Termo de Doação de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital;

7.2. Os envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA serão abertos em sessão pública e as reuniões de julgamento poderão, fundamentadamente, ser reservadas.

7.3. Qualquer adotante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo para apresentação das razões do recurso, conforme cronograma constante no ANEXO III, ficando os demais adotantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada à Av. Expedicionário Pedro Coelho – Centro (Anexo Mercado Público Municipal), ou enviados para o e-mail [servicospublicos@tubarao.sc.gov.br](mailto:servicospublicos@tubarao.sc.gov.br). Os recursos protocolados e/ou enviados para outros setores não serão reconhecidos pela Comissão.

7.6. Ocorrendo desistência expressa de prazos de eventuais recursos, por parte dos proponentes, decididos os eventualmente interpostos ou decorridos os prazos para sua interposição, passará à fase seguinte do procedimento.

7.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição deste, relativamente à fase habilitatória, a Comissão devolverá, aos proponentes julgados inabilitados, os envelopes PROPOSTA inviolados.

7.8. O não comparecimento dos proponentes ou de seus representantes legais às reuniões designadas pela Comissão não impedirá que estas se realizem.

#### 8– DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

8.1. Será julgado inabilitado o proponente que deixar de atender às exigências de habilitação contidas no item 05 deste Edital, ou cujos documentos estejam com prazos de validade expirados a critério da comissão especial.

8.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo, a idoneidade e a legitimidade do documento ou não impeça seu entendimento.

8.3. A ocorrência de fato superveniente que possa acarretar inabilitação do proponente deverá ser comunicada imediatamente à Comissão, no momento da sua ocorrência.

#### 9– DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Será desconsiderada a proposta apresentada em desconformidade com o Edital.

#### 10– DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. Serão selecionadas as propostas que oferecerem a adoção de parques, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município constantes nos ANEXOS IV, V e VI (composta por mapas e BCI).

10.2. Na eventualidade de se apresentarem 2 (dois) ou mais interessados pela adoção de uma mesma área, a escolha do adotante será feita pelos seguintes critérios de prioridade:

I - o interessado que propuser modalidade mais completa de ação;

II - o interessado que melhor atender os objetivos gerais da Administração Municipal;



III - o interessado que tenha manifestado, primeiro, sua intenção de adotar a área.

11– DA PARCERIA E VIGÊNCIA:

11.1. Os credenciados habilitados no chamamento deverão firmar termo de parceria, conforme ANEXO II ao presente, no prazo de 02 (dois) dias após a convocação.

11.2. O presente Termo de Adoção, exceto da modalidade “patrocínio”, terá validade anual, prorrogável, automaticamente, por iguais períodos de 01 (um) ano, salvo se uma das partes se manifestar contrária à prorrogação, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência ou da última prorrogação havida.

12– DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento do dever pactuado no termo de parceria ensejará a revogação da avença e retirada da placa com a publicidade da empresa parceira e sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

13– DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS:

13.1. O prazo máximo para início dos trabalhos de reforma e/ou manutenção das praças será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Adoção.

14– DA RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA:

14.1. Em caso de irregularidades ocasionadas pelo adotante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Tubarão fixará prazo e comunicará o adotante da necessidade do cumprimento das correções apontadas;

14.2. Caso a adotante não cumpra com as correções apontadas, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos poderá rescindir o termo de Adoção e o adotante perderá o direito de colaboração das placas de publicidade;

14.3. Qualquer descumprimento da Lei Municipal nº 5.733/22 e do Decreto nº 6667/22, ou de qualquer outro dispositivo legal mencionado neste edital ou Termo de Adoção poderá motivar a rescisão do termo, mediante contraditório e ampla defesa;

14.4 O adotante que quiser rescindir o termo de Adoção poderá fazê-lo, apresentando motivação com antecedência mínima de 60 dias.

14.5 Em caso de rescisão, por qualquer uma das partes, o Adotante não terá direito a qualquer indenização sobre nenhum trabalho, equipamento, obras ou mobiliário instalados e/ou realizados no local adotado e perderá o direito de colocação das placas de publicidade.





14.6. Após a rescisão, todas as benfeitorias executadas reverterão ao Município de Tubarão.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

15.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada ao setor de licitações dentro dos prazos estipulados no ANEXO III. Caberá à Comissão decidir sobre a petição interposta no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contado da data do recebimento da petição.

15.2. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a adotante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação".

16– DA DISPOSIÇÃO ESPECÍFICA:

16.1. O adotante é responsável pela implantação, reforma e/ou manutenção da área pela qual se obrigou, objeto do termo de adoção, e por quaisquer prejuízos causados a terceiros em razão dessa atividade. Responsabilizar-se-á, também, por danos decorrentes da exposição de publicidade em contrariedade com o ordenamento jurídico.

17– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. A adoção que trata este edital destina-se a:

- a) Conservação, manutenção, urbanização, qualificação e melhorias do espaço público de acordo com projeto apresentado pelo REQUERENTE, aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Tubarão.
- b) Instalação de mobiliário urbano, equipamentos esportivos ou de lazer de acordo com projeto apresentado pelo REQUERENTE e aprovado pela Comissão Especial.
- c) Realização de atividades esportivas, de lazer e culturais conforme projeto apresentado pelo REQUERENTE e aprovado pela comissão Especial de nos termos do termo de Adoção.

17.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas quanto à interpretação do Edital serão solucionadas pela Comissão Especial.

17.3. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Formulário de adoção;
- Anexo II - Minuta do Termo de Adoção;
- Anexo III - Cronograma;
- Anexo IV - Relação de adoção de praças;
- Anexo V - Relação de Áreas verdes e institucionais (composta por mapas e BCI);
- Anexo VI - Relação de rótulas;



- Anexo VII - Decreto Municipal n° 6667 de 7 de outubro de 2022.;
- Anexo VIII - Modelo de placas.

17.4. A critério da Prefeitura Municipal de Tubarão, este Chamamento Público poderá:

17.4.1. Ser anulado se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou

17.4.2. Ser revogado, a juízo da Prefeitura Municipal de Tubarão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

17.3. Ter sua data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" transferida, por conveniência exclusiva da Prefeitura Municipal de Tubarão.

17.4. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Chamamento:

17.4.1 A anulação do procedimento por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

17.4.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;

17.4.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DO FORO:
---------------

18.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Tubarão/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 12h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada à Av. Expedicionário Pedro Coelho – Centro (Anexo Mercado Público Municipal).

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS VERDES E RÓTULAS NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO</b>		
1.0 Nome:		
2.0 Razão Social:		
3.0 Responsável:		
3.1 Identidade:	3.2 Órgão expedidor:	
3.3 CPF:		
4.0 Endereço:		
4.1 Bairro:	4.2 CEP:	
4.3 Fone fixo:	Fone cel:	
4.4 E-mail:		
5.0 Espaço a ser adotado:		
5.1 Endereço:		
5.2 Bairro:	5.3 Regional:	
6.0 Descrição sucinta dos serviços para área de adoção:		
OBS1:O TERMO DE ADOÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ANUAL, PRORROGÁVEL, AUTOMATICAMENTE, POR IGUAIS PERÍODOS DE 01 (UM) ANO, RESSALVADO AO MUNICÍPIO SUA RESCISÃO, POR ATO DISCRICIONÁRIO, EM CASO DE INTERESSE PÚBLICO OU DESCUMPRIMENTO DO TERMO		
OBS 2: O REPRESENTANTE DA ENTIDADE INTERESSADA ACEITA A LEI N° 5.733/22 E DECRETO N° 6667 de 7 de outubro de 2022, DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, PARA ADOÇÃO DO ESPAÇO ACIMA ESPECIFICADO E REGULAMENTADA EM DECRETO.		

## ANEXO II

### **MINUTA DO TERMO DE ADOÇÃO**

#### **Chamamento Público nº 03/2022**

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO E  
\_\_\_\_\_ PARA EXECUÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE MELHORIAS URBANAS, AMBIENTAIS E  
PAISAGÍSTICAS, BEM COMO À CONSERVAÇÃO DE ÁREAS  
VERDES, PRAÇAS E RÓTULAS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA  
LEI MUNICIPAL Nº. 5.733/22.

O Município de Tubarão/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Joares Carlos Ponticelli, e (o)a (parceiro/parceira) (qualificação completa), doravante denominado PARCEIRO, resolvem, nos termos da Lei Municipal nº. 5.733/22 e edital do Processo Licitatório (memorando) nº. 26.417/2022, Chamamento Público nº. 03/2022, instaurado pela Secretaria de Municipal de Serviços Públicos, celebrar o presente Termo de Adoção, de acordo com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente Termo de Adoção tem por objeto o procedimento de adoção de rótulas, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município estão inclusos as rótulas e canteiros divisores associados ao sistema viário do Município e demais logradouros públicos, está definido e regulamentado pelo Decreto nº 6667 de 7 de outubro de 2022, e se dará por Termo de Adoção celebrado entre o interessado denominado adotante e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Tubarão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

##### **4.1 Cabe à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

- a) Através de Comissão Especial, a aprovação dos projetos e de todas as intervenções apresentadas pelo requerente os serviços de manutenção e urbanização.
- b) A orientação para qualquer adequação necessária da proposta apresentada;
- c) A aprovação de quaisquer mudanças de projeto ou outras melhorias e/ou intervenções que o adotante pretenda fazer durante a vigência do termo de Adoção;
- d) A aprovação das placas e suas localizações, conforme Decreto nº 6667 de 7 de outubro de 2022.
- e) A fiscalização dos serviços e obras nos termos da Lei.

- f) A fiscalização do cumprimento do termo de Adoção;
- g) A Secretária Municipal de Serviços Públicos, através da Comissão Especial instituída, pode se valer de pareceres de outras secretarias, órgãos e entidades para a análise e tomada de decisão quanto aos projetos apresentados;
- h) A formalização da adoção pôr Termo de Adoção conforme delegação dada pelo Decreto n° Decreto n° 6667 de 7 de outubro de 2022;
- i) A gestão do termo de Adoção;

§1º - As benfeitorias resultantes da implantação ou modificações nas estruturas existentes serão automaticamente incorporadas ao patrimônio do Município, sem direito a indenização ou retenção por parte do Parceiro.

§2º - Ao seu critério, o Parceiro poderá contratar empresas especializadas para a conservação da área objeto deste instrumento, arcando integralmente com a despesa, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o Município.

§3º - Tudo o que competir ao Parceiro, por força de sua atribuição, envolvendo pessoal ou material, será exclusivamente por ele suportado, sem qualquer ônus ou participação do Município, aqui incluídas eventuais reclamações trabalhistas.

§4º - Pode o Parceiro, tratando-se de Entidade Sem Fins Lucrativos, afim unicamente de gerar fundos financeiros para manutenção da área adotada, promover vendas, promoções, ações de arrecadações e contribuições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE

- a) A cumprir com os termos estabelecidos neste Edital e no Termo de Adoção;
- b) A execução dos projetos, obras e serviços acordados em Termo de Adoção, cumprindo com as obrigações de cada modalidade;
- c) A responsabilidade pelo ônus da criação e implantação das placas, observados as dimensões e as condições constantes no Art. 4º do Decreto n° 6667 de 7 de outubro de 2022;
- d) A responsabilidade pelos encargos trabalhistas de todos os empregados ou profissionais que trabalharem ou prestarem serviço no espaço adotado, não existindo assim nenhum vínculo trabalhista com o Poder Municipal;
- e) A responsabilidade pela limpeza, embelezamento, manutenção e preservação do local adotado;
- f) Ao cumprimento das normas federais, estaduais e municipais no que diz respeito à preservação ambiental, poda de árvores e mudanças paisagísticas;
- g) Tratando-se de Entidade Sem Fins Lucrativos, deverá prestar contas de eventuais fundos financeiros arrecadados para manutenção da área adotada, junto à Secretaria de Serviços Públicos Municipais a cada 6 (seis meses), que dará a devida publicidade nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA QUARTA – PLACAS INDICATIVAS:

Será permitida a fixação de placas institucionais a serem instaladas obrigatoriamente pelo adotante, às suas expensas e em locais previamente estabelecidos no Termo de Adoção. O layout definido tem por objetivo não comprometer os aspectos visuais da cidade, além de definir uma identidade visual institucional para todas as áreas verdes públicas que vierem a ser

adotadas. Foram elaborados dois modelos de placas institucionais em função da adequação às áreas verdes onde serão instaladas, de maneira a assegurar a harmonia da paisagem.

Dimensão das placas:

I - Área adotada com até 5.000 m<sup>2</sup>: Poderão ser colocadas 02 (duas) placas com a dimensão de 1,00 X 0,60m ou 04 (quatro) placas com a dimensão de 0,50 X 0,30m.

II - Área adotada superior a 5.000 m<sup>2</sup>: Poderão ser colocadas até 10 (dez) placas, com dimensão de 1,00 X 0,60, na proporção de uma placa para cada 2.500 m<sup>2</sup>, ou 20 (vinte) placas para cada 1.500 m<sup>2</sup>.

III - Nos canteiros centrais das vias públicas, poderão ser colocadas 1 (uma) placa, com dimensão de 0,80 X 0,60m para cada 250m de extensão da área.

§ 1º Nas rótulas e pontes serão permitidas somente placas com a dimensão de 0,50 X 0,30m, sendo que nas pontes a quantidade máxima de placas será de duas.

§ 2º As placas de publicidade poderão apenas fazer referência que o adotante está colaborando com a manutenção da área.

§ 3º As placas e sua posição na área adotada deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria de Serviços Públicos.

§ 4º No caso de adoção de margens de rios, como as do Rio Tubarão, poderão ser colocadas 02 (duas) placas com dimensão de 1,00 X 0,60m para cada 250m de extensão da área.

§ 5º Os modelos e artes das placas serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e deverão ser aplicados na íntegra sem alterações de tamanho, forma ou conteúdo.

§ 6º As placas de publicidade somente poderão mencionar que o adotante colabora com a manutenção da respectiva área.

§ 7º As placas e a sua localização, na área adotada, deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria de Serviços Públicos de Tubarão, conforme nos termos da legislação que definiu as competências e as áreas de atuação daquelas existentes.

**CLÁUSULA QUINTA – DIVULGAÇÃO DA PARCERIA:** O Parceiro fica autorizado a divulgar na imprensa, ou em qualquer outro meio de comunicação que lhe convier, a celebração do presente instrumento, desde que mencionado o processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO:**

Ao Município, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos é reservado o direito de exercer permanente fiscalização sobre todas as questões referentes a este Termo de Adoção.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O Parceiro deverá atender prontamente a solicitação do Município, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, quanto à necessidade de quaisquer intervenções necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adoção.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DESCUMPRIMENTO:**



## Município de Tubarão

Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda, o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas da presente parceria por parte do Parceiro, especialmente quanto às obrigações por ela assumidas, o Município, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notificará o Parceiro para, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, sanar as irregularidades.

§ 1º - O prazo para o saneamento das irregularidades será estabelecido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com a complexidade da intervenção necessária.

§ 2º - Caso o Parceiro não regularize as irregularidades apontadas no prazo concedido, o MUNICÍPIO poderá rescindir o Termo de Parceria.

### CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA:

O Termo de Adoção, exceto da modalidade “patrocínio”, terá validade anual, prorrogável, automaticamente, por iguais períodos de 01 (um) ano, salvo se uma das partes se manifestar contrária à prorrogação, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência ou da última prorrogação havida.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO:

As partes elegem o foro Comarca de Tubarão/SC, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Termo de Adoção. E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tubarão/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

XXXXXXXXXXXXX

Parceiro

XXXXXXXXXXXXX

Testemunha

XXXXXXXXXXXXX

Testemunha

**ANEXO III**

	<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
01	Publicação do Edital	18/11/2022
02	Período de inscrições	21/11/22 a 02/12/2022
03	Homologação das inscrições e publicação do resultado preliminar	05/12/2022
04	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	06/12/2022 a 07/12/2022
05	Publicação do resultado dos recursos	08/12/2022
06	Publicação do resultado final com a classificação dos vencedores	09/12/2022
07	Assinatura dos Termos de Adoção	12/12/2022 a 16/12/2022



**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DAS PRAÇAS A SEREM ADOTADAS**

<b>Nome da praça</b>	<b>Bairro</b>	<b>Lei Municipal</b>
Oldiney Silveira Passarela	Oficinas	LEI N° 5.575
Nereu Teixeira	Oficinas	LEI N° 5.427
Hailton Goulart	Oficinas	LEI N° 4.954
Arthur Peicher de Carvalho	Oficinas	LEI N° 4.865
Praça de Israel	Centro	LEI N° 4.613
Praça Antônio Hilário Beregarai	Oficinas	LEI N° 3.852
Praça Edson Luiz Herdt	Passagem	LEI N° 5.503
Praça Nagib Cardoso Bernardini	Monte Castelo	LEI N° 5.153
Praça José Rodolfo de Oliveira	São Clemente	LEI N° 3.744
Praça Ari da Silva Canez	Vila Moema	LEI N° 3.477
Praça José Praxedes Teixeira	Recife	LEI N° 3.279
Praça José Demo	Recife	LEI N° 3.249



**Município  
de Tubarão**

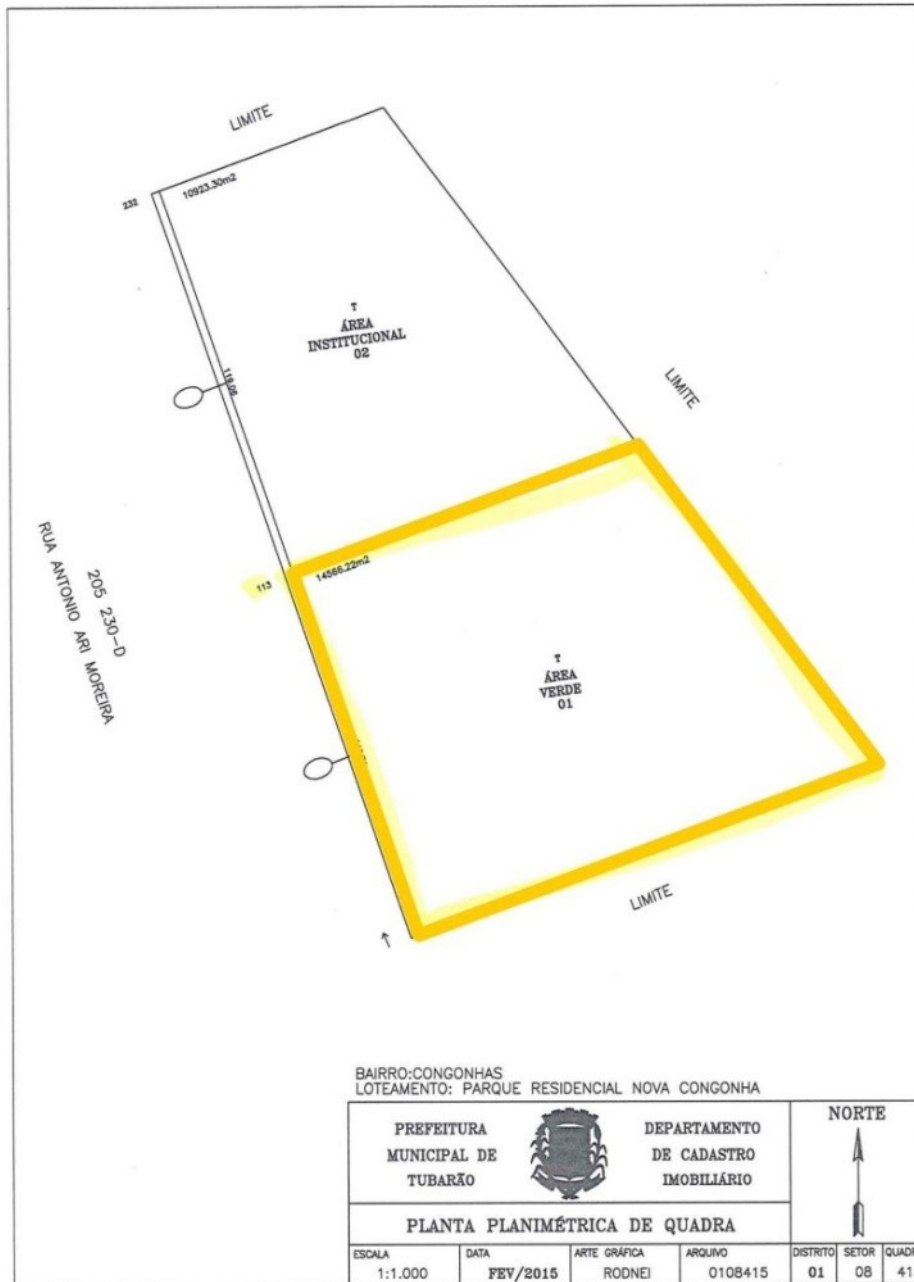
**ANEXO V**

**RELAÇÃO DAS ÁREAS VERDES**

ÁREA 01



# Município de Tubarão





# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.08.415.0113.000 / 207906 ANTIGA  
PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
ENLOBADO COM MATRÍCULA 64.339 ISENTO TAXAS 20 - SIM  
CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133

Foto não disponível.

### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 18205 - RUA RUA ANTÔNIO ARI MOREIRA NÚMERO / BLOCO SN /  
BAIRRO CONGONHAS LOTEAMENTO NOVA CONGONHAS  
COMPLEMENTO AREA VERDE 01 QUAD/LOTE /  
EDIFÍCIO APTO / SALA  
CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 88700000

### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 14.566,22 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
PAVIMENTAÇÃO ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
PROFUNDIDADE 0,00 m  
LIMITAÇÃO 26 - SIM

### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO SITUAÇÃO 1 - MEIO DE QUADRA  
PEDOLOGIA 2 - FIRME PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 1,0000  
PAVIMENTAÇÃO

### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO 647.268,18 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALÍQUOTA 3,00 %  
VL VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL VENAL UNIDADE 647.268,18 CATEGORIA VENAL 0

### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
SITUAÇÃO  
Nº DE ELEVADORES  
ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
SAUNA  
OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
PLAYGROUND BRINQUEDO  
SALÃO DE FESTAS  
GUARITA  
LOCALIZAÇÃO  
POSIÇÃO  
Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
VALOR DO BÔNUS 2013 0  
VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
18205 - RUA ANTÔNIO ARI MOREIRA	DIREITO	230D	112,70 m	0,2525

TUBARÃO - AQUI É BOM VIVER.

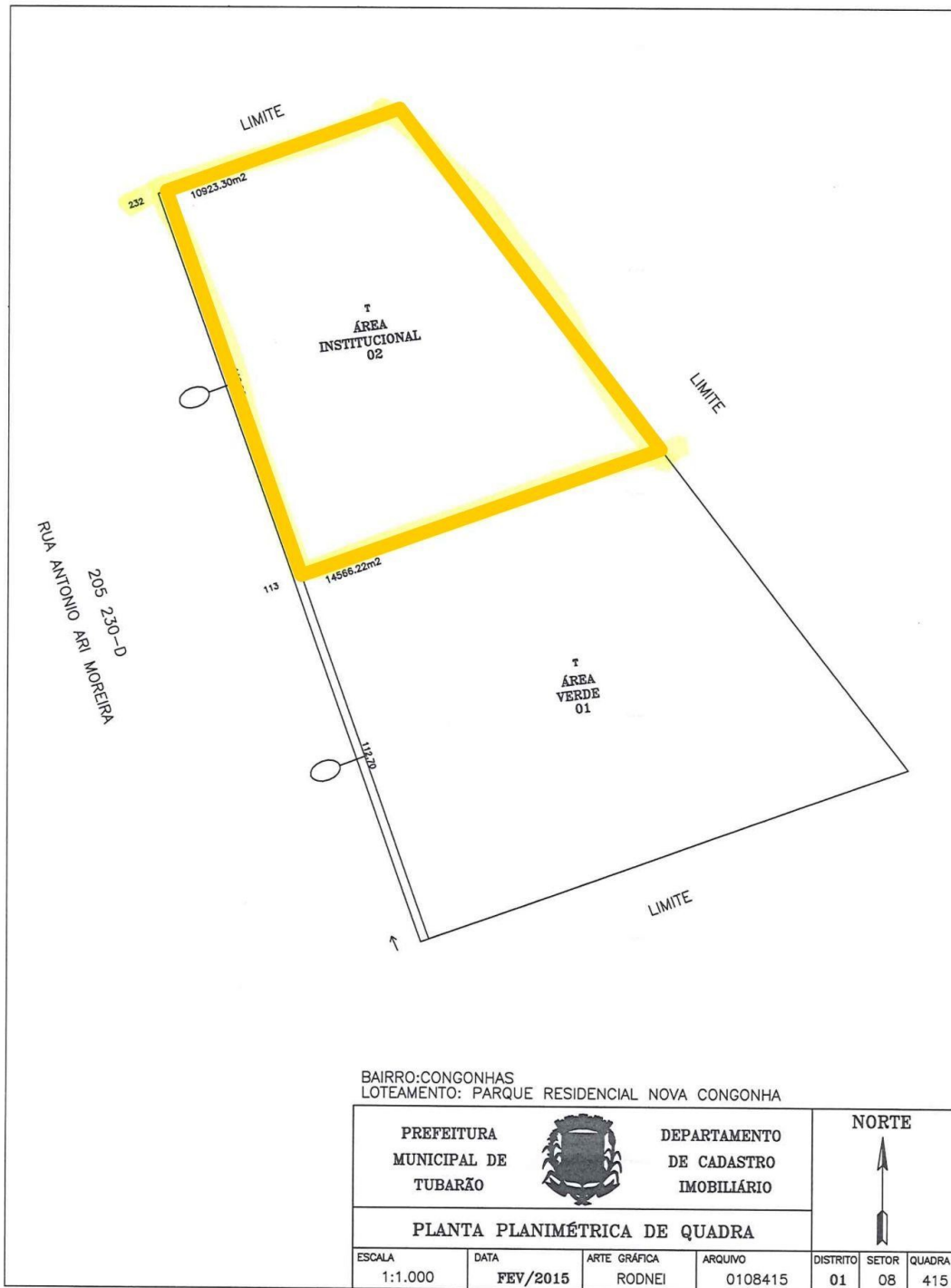
1156 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SEVERINO - 07/10/2022 13:40

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
Atendimento » Atendimento Imóvel

Página 1 de 1



# Município de Tubarão



BAIRRO: CONGONHAS  
LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL NOVA CONGONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO				DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		NORTE	
PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA							
ESCALA	DATA	ARTE GRÁFICA	ARQUIVO	DISTRITO	SETOR	QUADRA	
1:1.000	FEV/2015	RODNEI	0108415	01	08	415	

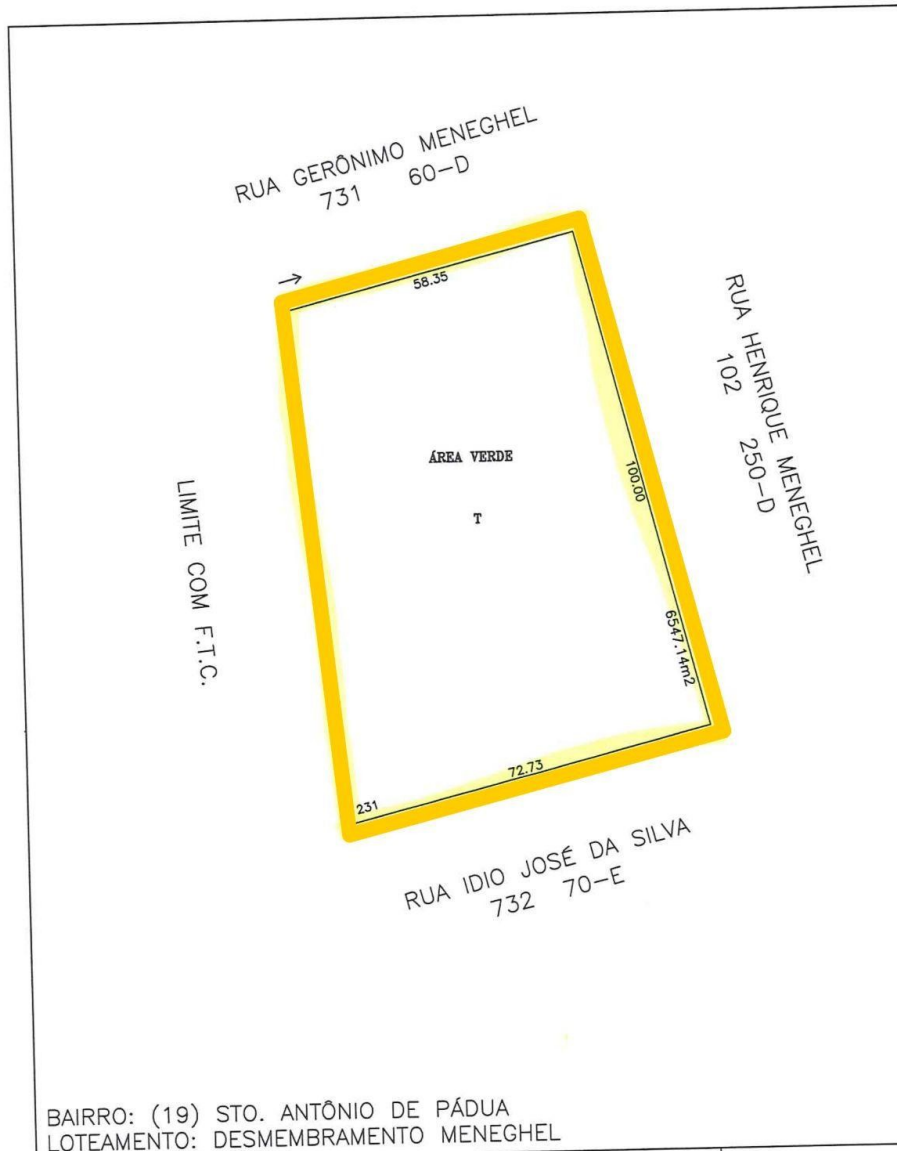


**Município  
de Tubarão**

ÁREA 02



# Município de Tubarão



BAIRRO: (19) STO. ANTÔNIO DE PÁDUA  
LOTEAMENTO: DESMEMBRAMENTO MENEGHEL

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
TUBARÃO



DEPARTAMENTO  
DE CADASTRO  
IMOBILIÁRIO

NORTE



## PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA

ESCALA 1:1.000	DATA AGO/2006	ARTE GRÁFICA CRISTIANE	ARQUIVO 0108358	DISTRITO 01	SETOR 08	QUADRA 358
-------------------	------------------	---------------------------	--------------------	----------------	-------------	---------------



# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.08.358.0231.000 - ANTERIOR: 0 / 794 ANTIGA  
 PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
 CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
 ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
 TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
 ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
 MATRÍCULA ISENTO TAXAS 20 - SIM  
 CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
 CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133



#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 18731 - RUA GERÔNIMO MENEGHEL NÚMERO / BLOCO S/N /  
 BAIRRO STO ANTÔNIO DE PÁDUA LOTEAMENTO SEM USO  
 COMPLEMENTO DESMEMB. MENEGHEL ANO 1992 AREA VERDE QUAD/LOTE 0/0  
 EDIFÍCIO APTO / SALA  
 CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 88701565

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 6.614,98 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
 PAVIMENTAÇÃO 0 ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
 PROFUNDIDADE 0,00 m  
 LIMITAÇÃO 18 - NÃO

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO SITUAÇÃO 2 - ESQUINA + 1 FRENTE  
 PEDOLOGIA 2 - FIRME PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
 OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 1,1000  
 PAVIMENTAÇÃO

#### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO 327.120,33 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALIQUOTA 3,00 %  
 VL VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL VENAL UNIDADE 327.120,33 CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
 SITUAÇÃO  
 Nº DE ELEVADORES  
 ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
 PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
 QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
 SAUNA  
 OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
 AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
 PLAYGROUND BRINQUEDO  
 SALÃO DE FESTAS  
 GUARITA  
 LOCALIZAÇÃO  
 POSIÇÃO  
 Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
 VALOR DO BÔNUS 2013 0  
 VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
18732 - RUA IDIO JOSÉ DA SILVA	ESQUERDO	70E	72,73 m	0,2523
18731 - RUA GERÔNIMO MENEGHEL	DIREITO	60D	58,35 m	0,2554
18102 - RUA HENRIQUE MENEGHEL	DIREITO	250D	100,00 m	0,2314



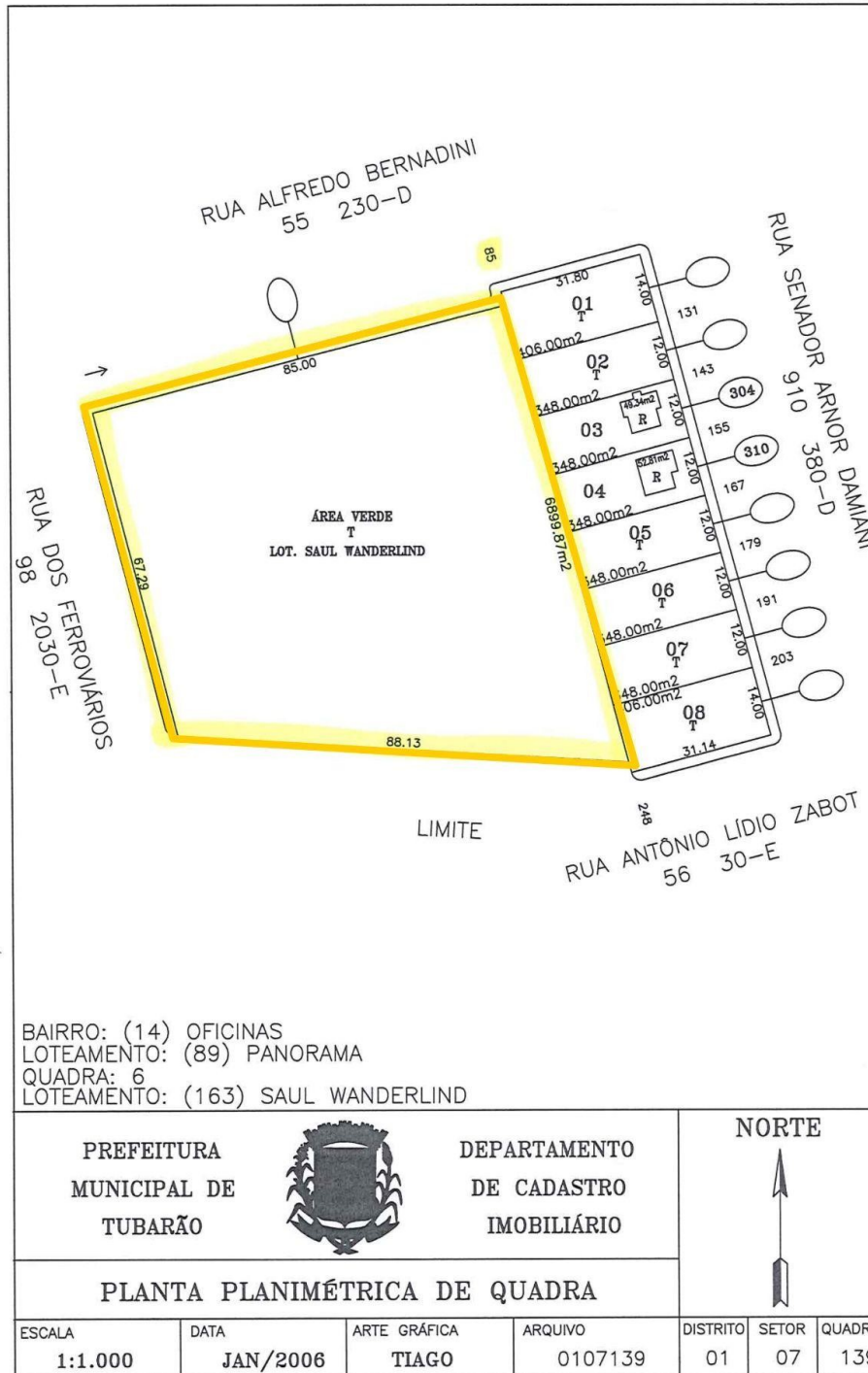


**Município  
de Tubarão**

ÁREA 03



# Município de Tubarão





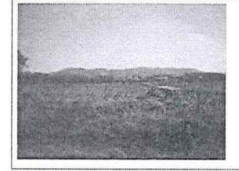
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.07.139.0085.000 - ANTERIOR: 0 / 19016	ANTIGA
PROPRIETÁRIO	589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO	
CPF/CNPJ - TELEFONE	82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000	
ENDEREÇO PROPRIET.	RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC	
TIPO IMÓVEL	2 - TERRITORIAL	IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO
ENLOBADO COM	INDIVIDUAL	IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE
MATRÍCULA		ISENTO TAXAS 20 - SIM
CORRESPONSÁVEL	589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO	



CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133

#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº	1755 - RUA ALFREDO BERNADINE	NÚMERO / BLOCO	S/N /
BAIRRO	OFICINAS	LOTEAMENTO	SAUL WANDERLIND
COMPLEMENTO		QUAD/LOTE	0/0
EDIFÍCIO		APTO / SALA	
CIDADE / UF	TUBARÃO / SC	NÚMERO CEP	0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE	6.899,87 m <sup>2</sup>	ÁREA TRIBUTÁVEL	0,00
PAVIMENTAÇÃO	0	ÁREA NON AEDIFICANDI	0,00
PROFUNDIDADE	0,00 m		
LIMITAÇÃO	18 - NÃO		

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA	1 - PLANO	SITUAÇÃO	2 - ESQUINA + 1 FRENTE
PEDOLOGIA	2 - FIRME	PATRIMÔNIO	4 - PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPAÇÃO	2 - NÃO CONSTRUÍDO	FATOR LOTE	1,1000
PAVIMENTAÇÃO			

#### Valores Para Cálculo

VL. VENAL TERRENO	294.398,95	VENAL INFORMADO	0,00	EXERCÍCIO VENAL	2022	ALÍQUOTA	3,00 %
VL. VENAL EDIFICAÇÃO	0,00	VL. VENAL UNIDADE	294.398,95	CATEGORIA VENAL	0		

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA ALVENARIA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA GLEBA	0,00 m <sup>2</sup>
SITUAÇÃO	
Nº DE ELEVADORES	
ÁREA LOTE VILA	0,00 m <sup>2</sup>
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	
QUADRA ESPORT. ACADEMIA	
SAUNA	
OBSERVAÇÕES	

HOME THEATER / CINEMA	
AUMENTO IMPOSTO (33%)	0
PLAYGROUND BRINQUEDO	
SALÃO DE FESTAS	
GUARITA	
LOCALIZAÇÃO	
POSIÇÃO	
Nº PAVIMENTOS UNIDADE	
VALOR DO BÔNUS 2013	0
VALOR SEÇÃO ANT. 2012	0

#### % PROPRIEDADE

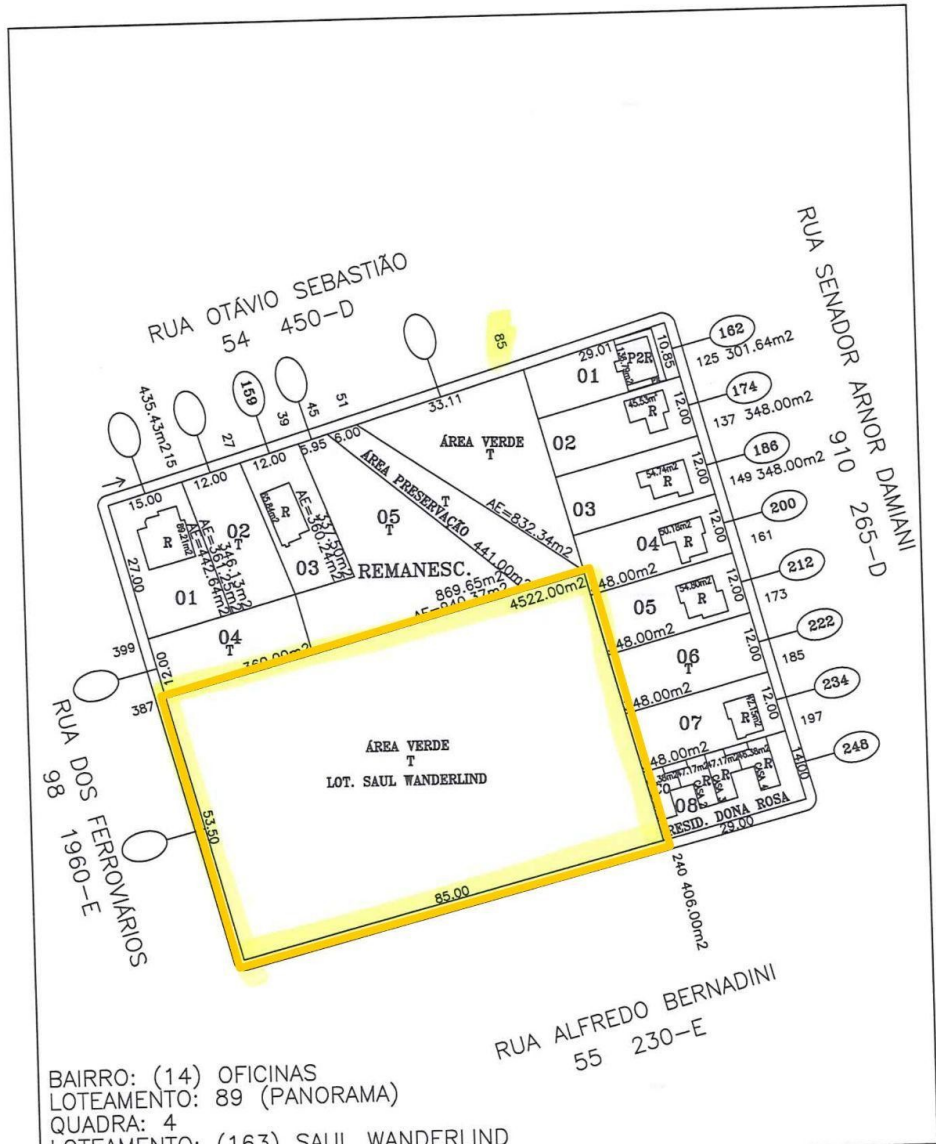
100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
01755 - RUA ALFREDO BERNADINE	DIREITO	230D	85,00 m	0,2204
01798 - RUA DOS FERROVIÁRIOS	DIREITO	2030D	67,29 m	0,2203



# Município de Tubarão



BAIRRO: (14) OFICINAS  
 LOTEAMENTO: 89 (PANORAMA)  
 QUADRA: 4  
 LOTEAMENTO: (163) SAUL WANDERLIND

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO		DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		NORTE 		
PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA						
ESCALA 1:1.000	DATA MAI/2006	ARTE GRÁFICA TIAGO	ARQUIVO 0107270	DISTRITO 01	SETOR 07	QUADRA 270



# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.07.270.0387.000 - ANTERIOR: 0 / 3248  
 PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
 CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
 ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
 TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
 ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
 MATRÍCULA ISENTO TAXAS 20 - SIM  
 CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
 CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133



#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 1798 - Rua DOS FERROVIÁRIOS  
 BAIRRO OFICINAS  
 COMPLEMENTO AREA VERDE  
 EDIFÍCIO  
 CIDADE / UF TUBARÃO / SC  
 NÚMERO / BLOCO S/N /  
 LOTEAMENTO SAUL WANDERLIND  
 QUAD/LOTE /0  
 APTO / SALA  
 NÚMERO CEP 0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 4.522,00 m²  
 PAVIMENTAÇÃO 0  
 PROFUNDIDADE 0,00 m  
 LIMITAÇÃO 18 - NÃO  
 ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
 ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO  
 PEDOLOGIA 2 - FIRME  
 OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO  
 PAVIMENTAÇÃO  
 SITUAÇÃO 2 - ESQUINA + 1 FRENTE  
 PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
 FATOR LOTE 1,1000

#### Valores Para Cálculo

VL\_VENAL TERRENO 192.913,60  
 VL\_VENAL EDIFICAÇÃO 0,00  
 VENAL INFORMADO 0,00  
 VENAL UNIDADE 192.913,60  
 EXERCÍCIO VENAL 2022  
 CATEGORIA VENAL 0  
 ALIQUOTA 3,00 %

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m²  
 ÁREA ALVENARIA 0,00 m²  
 ÁREA GLEBA 0,00 m²  
 SITUAÇÃO  
 Nº DE ELEVADORES  
 ÁREA LOTE VILA 0,00 m²  
 PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
 QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
 SAUNA  
 OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
 AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
 PLAYGROUND BRINQUEDO  
 SALÃO DE FESTAS  
 GUARITA  
 LOCALIZAÇÃO  
 POSIÇÃO  
 Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
 VALOR DO BÔNUS 2013 0  
 VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
01798 - RUA DOS FERROVIÁRIOS	ESQUERDO	1960E	53,50 m	0,2203
01755 - RUA ALFREDO BERNADINE	ESQUERDO	230E	85,00 m	0,2204
01754 - RUA OTÁVIO SEBASTIÃO	ESQUERDO	450E	6,00 m	0,2204

TUBARÃO - AQUI É BOM VIVER.

1156 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SEVERINO - 07/10/2022 15:50

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
 Atendimento » Atendimento Imóvel

Página 1 de 1

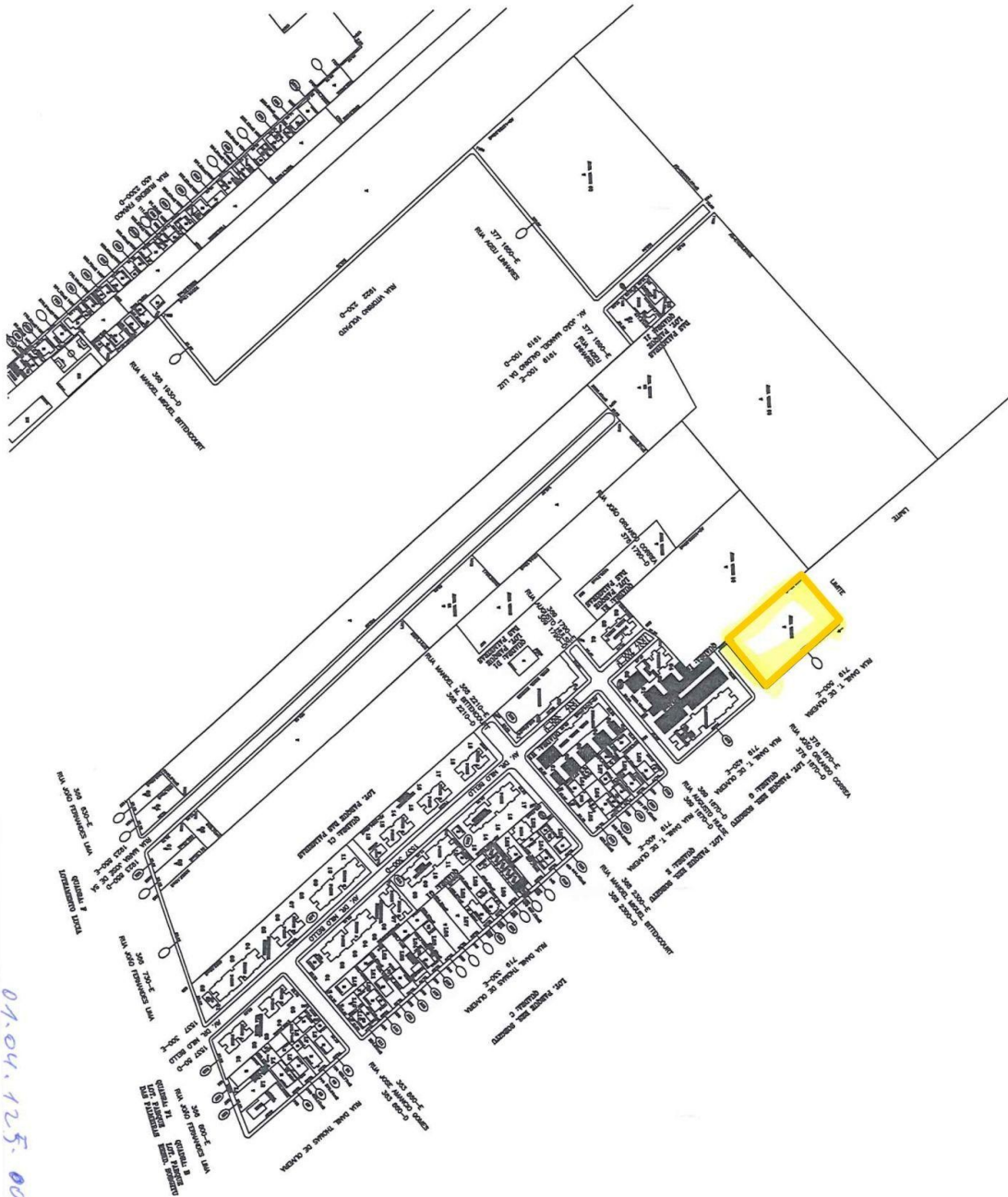


**Município  
de Tubarão**

ÁREA 04



# Município de Tubarão



01.04.125.0070.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.04.125.1163.000 / 201901  
PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 106, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL  
ENLOBADO COM INDIVIDUAL  
MATRÍCULA 28.944  
CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
ANTIGA  
IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
IMUNE / ISENTADO 22 - IMUNE  
ISENTO TAXAS 20 - SIM  
CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133

Foto não disponível.

#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 141919 - AVENIDA JOÃO MANOEL GALDINO DA LUZ  
BAIRRO VILA ESPERANÇA  
COMPLEMENTO AREA VERDE 03  
EDIFÍCIO  
CIDADE / UF TUBARÃO / SC  
NÚMERO / BLOCO /  
LOTEAMENTO PARQUE DAS PALMEIRAS  
QUAD/LOTE /  
APTO / SALA  
NÚMERO CEP 0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 21.556,67 m<sup>2</sup>  
PAVIMENTAÇÃO  
PROFUNDIDADE 0,00 m  
LIMITAÇÃO 26 - SIM  
ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO  
PEDOLOGIA 2 - FIRME  
OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO  
SITUAÇÃO 1 - MEIO DE QUADRA  
PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
FATOR LOTE 1,0000

#### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO 1.542.046,21  
VL VENAL EDIFICAÇÃO 0,00  
VENAL INFORMADO 0,00  
VENAL UNIDADE 1.542.046,21  
EXERCÍCIO VENAL 2022  
ALÍQUOTA 3,00 %  
CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
SITUAÇÃO  
Nº DE ELEVADORES  
ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
SAUNA  
OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
PLAYGROUND BRINQUEDO  
SALÃO DE FESTAS  
GUARITA  
LOCALIZAÇÃO  
POSIÇÃO  
Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
VALOR DO BÔNUS 2013 0  
VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

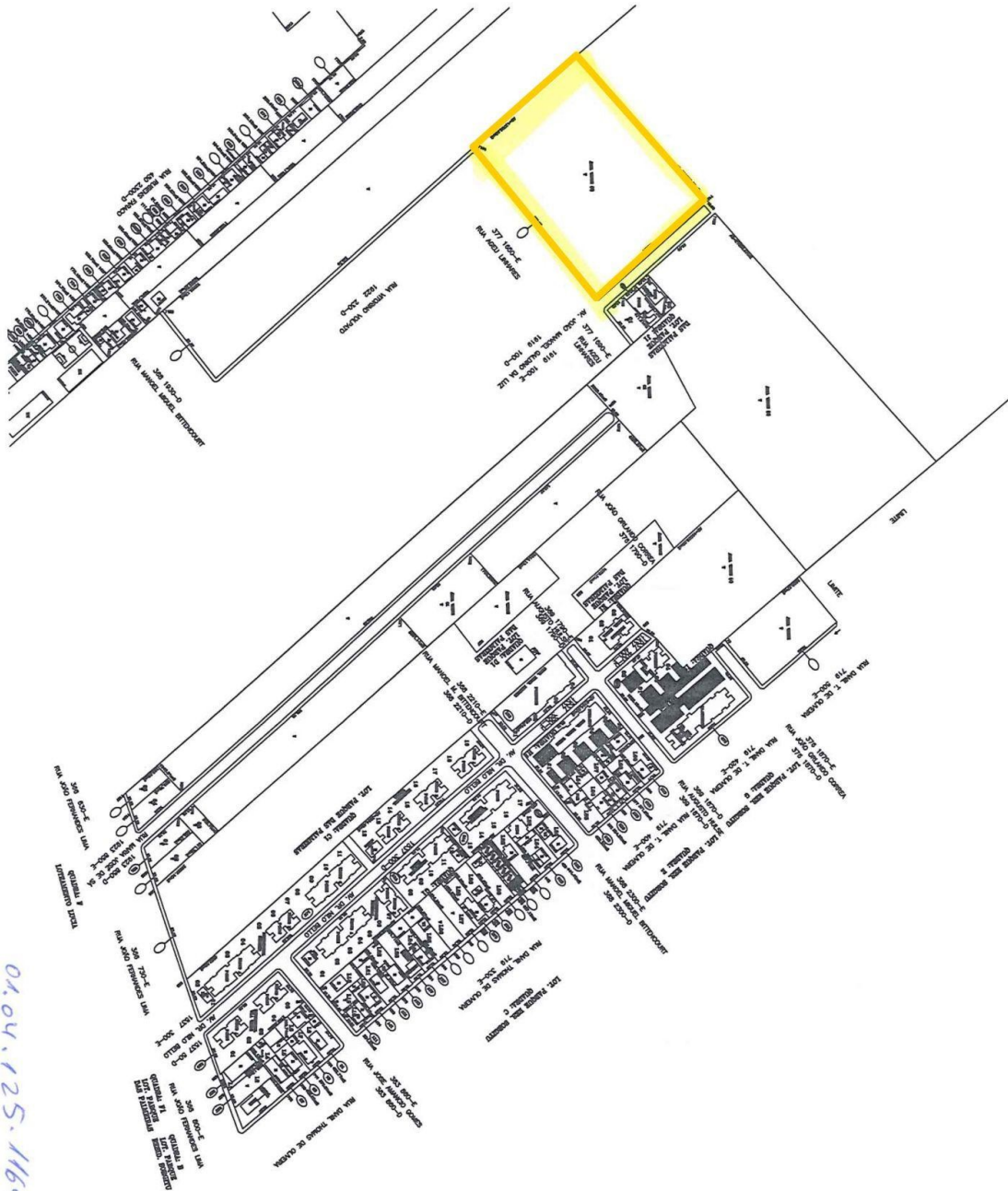
#### Testadas do Imóvel

COD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
14191 - AVENIDA JOÃO MANOEL GALDINO DA LUZ	ESQUERDO	100E	65,50 m	0,4064





# Município de Tubarão



01.04.125.1164.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.04.125.0070.000 - ANTERIOR: 1120081450001 / 2402 ANTIGA  
 PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
 CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
 ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
 TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
 ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
 MATRÍCULA ISENTO TAXAS 20 - SIM  
 CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133



#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 14719 - RUA DANIL TOMAZ DE OLIVEIRA NÚMERO / BLOCO S/N /  
 BAIRRO VILA ESPERANÇA LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SORGITU  
 COMPLEMENTO QUAD/LOTE AREA VERDE/0  
 EDIFÍCIO APTO / SALA  
 CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 2.954,38 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
 PAVIMENTAÇÃO 0 ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
 PROFUNDIDADE 0,00 m  
 LIMITAÇÃO 18 - NÃO

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 4 - IRREGULAR SITUAÇÃO 1 - MEIO DE QUADRA  
 PEDOLOGIA 1 - INUNDÁVEL PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
 OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 0,5600  
 PAVIMENTAÇÃO

#### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO 52.930,98 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALÍQUOTA 3,00 %  
 VL VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL VENAL UNIDADE 52.930,98 CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
 SITUAÇÃO  
 Nº DE ELEVADORES  
 ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
 PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
 QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
 SAUNA  
 OBSERVAÇÕES

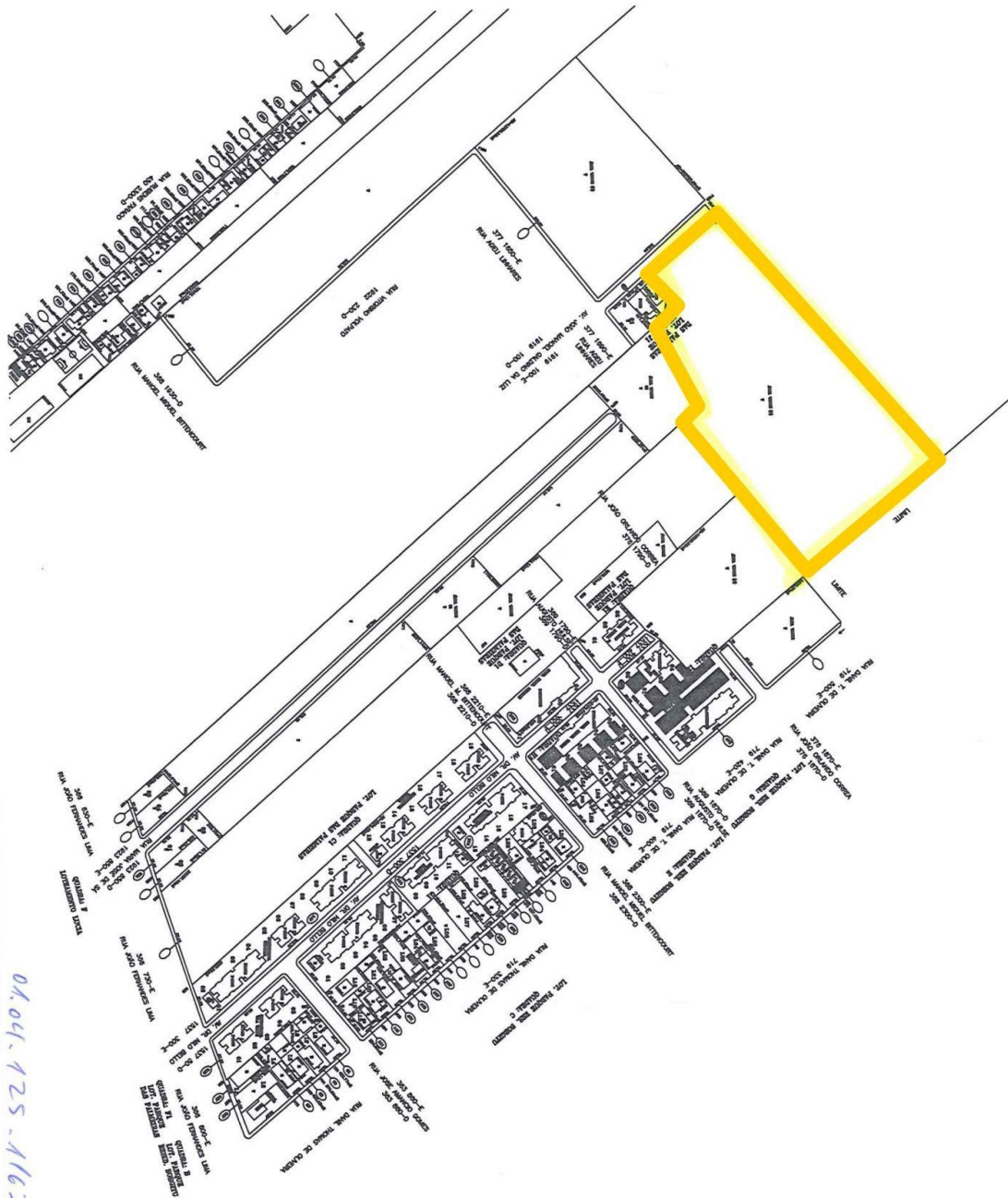
HOME THEATER / CINEMA  
 AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
 PLAYGROUND BRINQUEDO  
 SALÃO DE FESTAS  
 GUARITA  
 LOCALIZAÇÃO  
 POSIÇÃO  
 Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
 VALOR DO BÔNUS 2013 0  
 VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

#### Testadas do Imóvel

COD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
14719 - RUA DANIL TOMAZ DE OLIVEIRA	ESQUERDO	500E	70,00 m	0,1818



01.04.125-1163.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.04.125.0899.000 / 201902 ANTIGA  
 PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
 CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.658/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
 ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
 TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
 ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
 MATRÍCULA 28.945 ISENTO TAXAS 20 - SIM  
 CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133

Foto não disponível.

#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 14376 - RUA JOÃO ORLANDI CORRÊA NÚMERO / BLOCO /  
 BAIRRO VILA ESPERANÇA LOTEAMENTO PARQUE DAS PALMEIRAS  
 COMPLEMENTO ÁREA VERDE 04 QUAD/LOTE /  
 EDIFÍCIO APTO / SALA  
 CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 19.359,80 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
 PAVIMENTAÇÃO ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
 PROFUNDIDADE 0,00 m  
 LIMITAÇÃO 26 - SIM

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO SITUAÇÃO 1 - MEIO DE QUADRA  
 PEDOLOGIA 2 - FIRME PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
 OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 1,0000  
 PAVIMENTAÇÃO

#### Valores Para Cálculo

VL. VENAL TERRENO 1.384.723,77  
 VL. VENAL EDIFICAÇÃO 0,00

VENAL INFORMADO 0,00  
 VL. VENAL UNIDADE 1.384.723,77

EXERCÍCIO VENAL 2022 ALÍQUOTA 3,00 %  
 CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
 SITUAÇÃO  
 Nº DE ELEVADORES  
 ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
 PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
 QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
 SAUNA  
 OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
 AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
 PLAYGROUND BRINQUEDO  
 SALÃO DE FESTAS  
 GUARITA  
 LOCALIZAÇÃO  
 POSIÇÃO  
 Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
 VALOR DO BÔNUS 2013 0  
 VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

#### Testadas do Imóvel

CÓD. LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
14376 - RUA JOÃO ORLANDI CORRÊA	ESQUERDO	1870E	73,22 m	0,4063

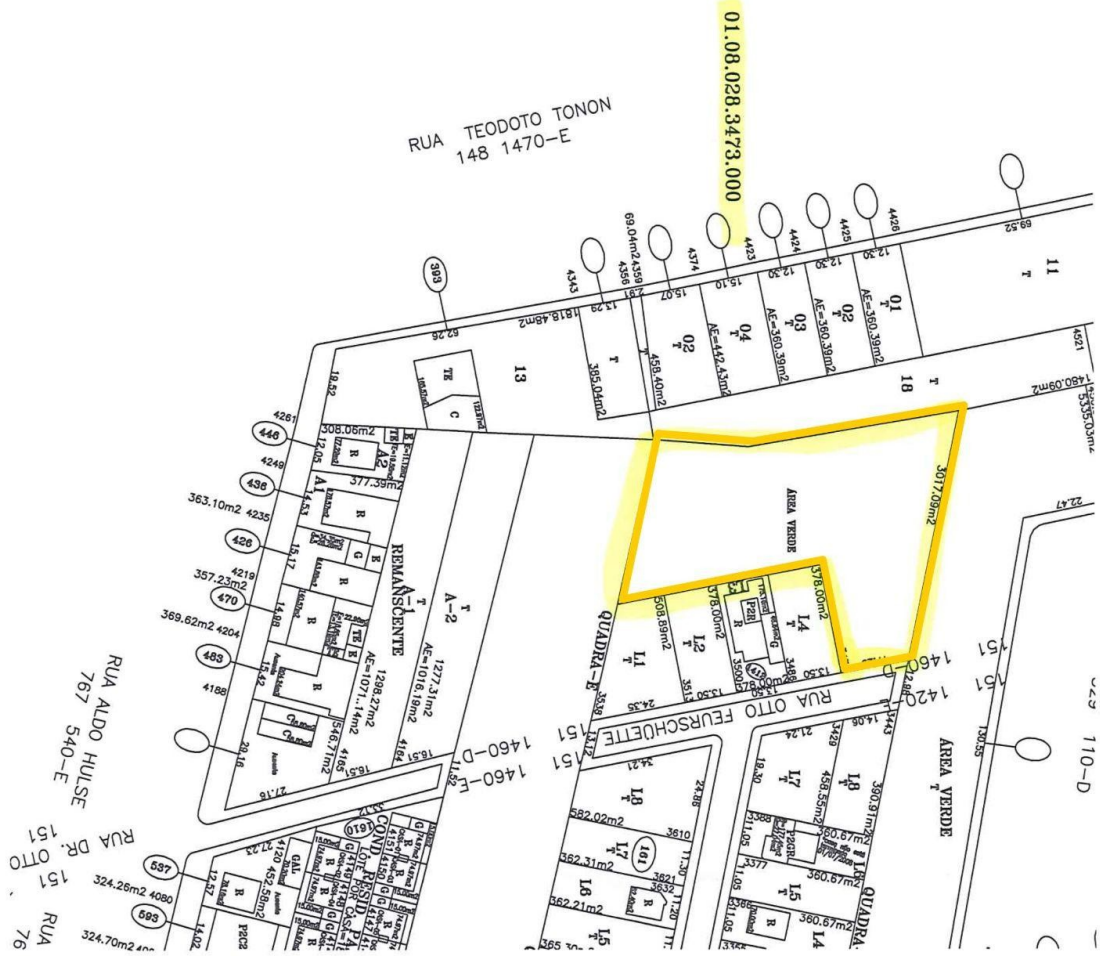


**Município  
de Tubarão**

ÁREA 05



# Município de Tubarão





# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022

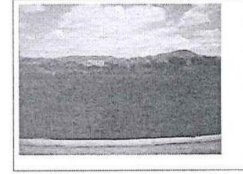


## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.08.028.3473.000 - ANTERIOR: 0 / 30216 ANTIGA  
PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
MATRÍCULA ISENTO TAXAS 20 - SIM  
CORRESPONSÁVEL 60048 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PMT  
CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133



#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 18151 - RUA DOUTOR OTTO FEUERSCHUETTE  
BAIRRO RECIFE  
COMPLEMENTO  
EDIFÍCIO  
CIDADE / UF TUBARÃO / SC  
NÚMERO / BLOCO S/N /  
LOTEAMENTO  
QUAD/LOTE 0/0  
APTO / SALA  
NÚMERO CEP 0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 3.017,09 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
PAVIMENTAÇÃO 0 ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
PROFUNDIDADE 0,00 m  
LIMITAÇÃO 18 - NÃO

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO SITUAÇÃO 1 - MEIO DE QUADRA  
PEDOLOGIA 1 - INUNDÁVEL PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 0,7000  
PAVIMENTAÇÃO

#### Valores Para Cálculo

VL. VENAL TERRENO 85.995,29 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALIQUOTA 3,00 %  
VL. VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL. VENAL UNIDADE 85.995,29 CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
SITUAÇÃO  
Nº DE ELEVADORES  
ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
SAUNA  
OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
PLAYGROUND BRINQUEDO  
SALÃO DE FESTAS  
GUARITA  
LOCALIZAÇÃO  
POSIÇÃO  
Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
VALOR DO BÔNUS 2013 0  
VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
18151 - RUA DOUTOR OTTO FEUERSCHUETTE	DIREITO	1460D	17,29 m	0,2313

TUBARÃO - AQUI É BOM VIVER.

1156 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SEVERINO - 07/10/2022 14:18

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
Atendimento » Atendimento Imóvel

Página 1 de 1



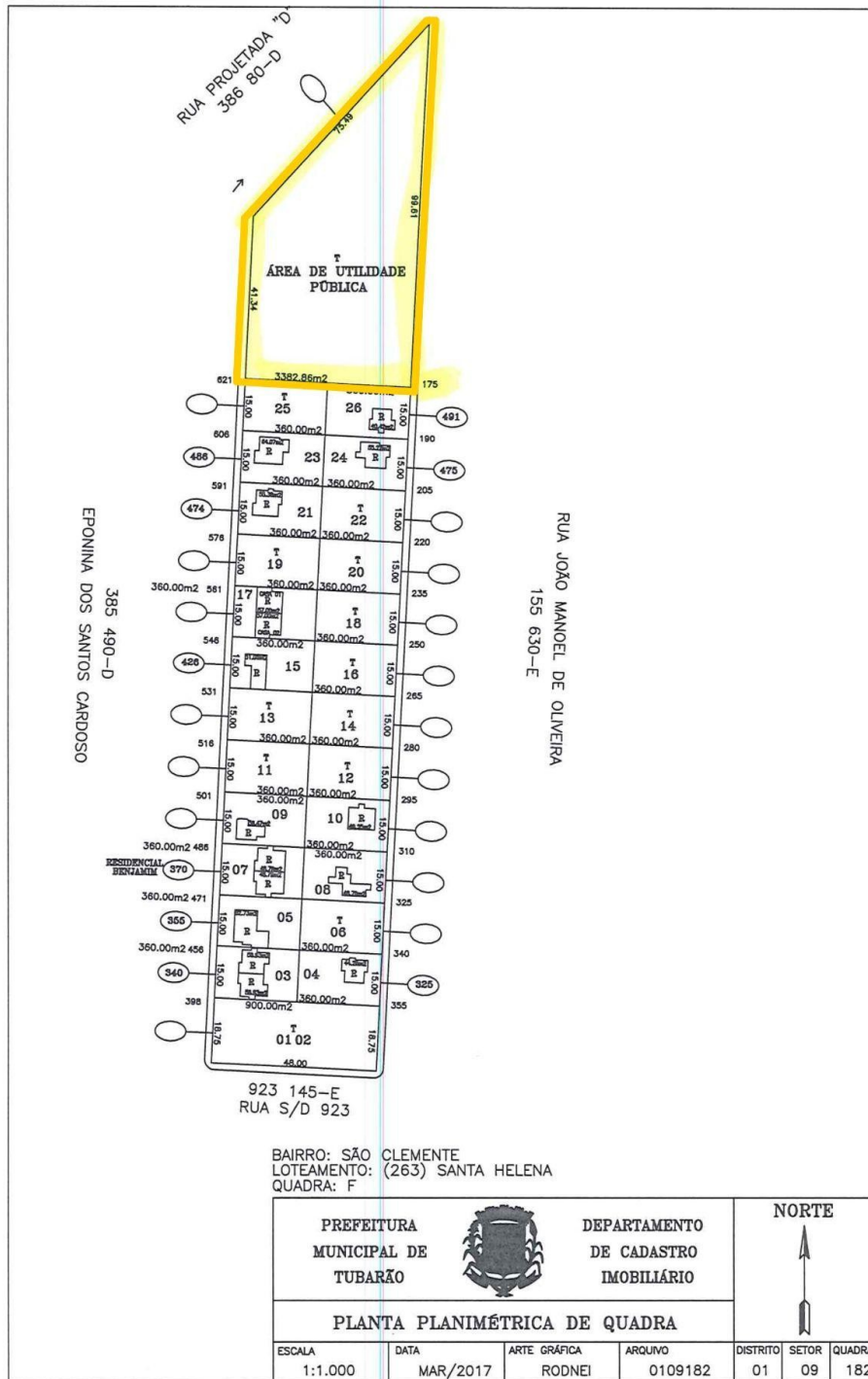
**Município  
de Tubarão**

ÁREA 06



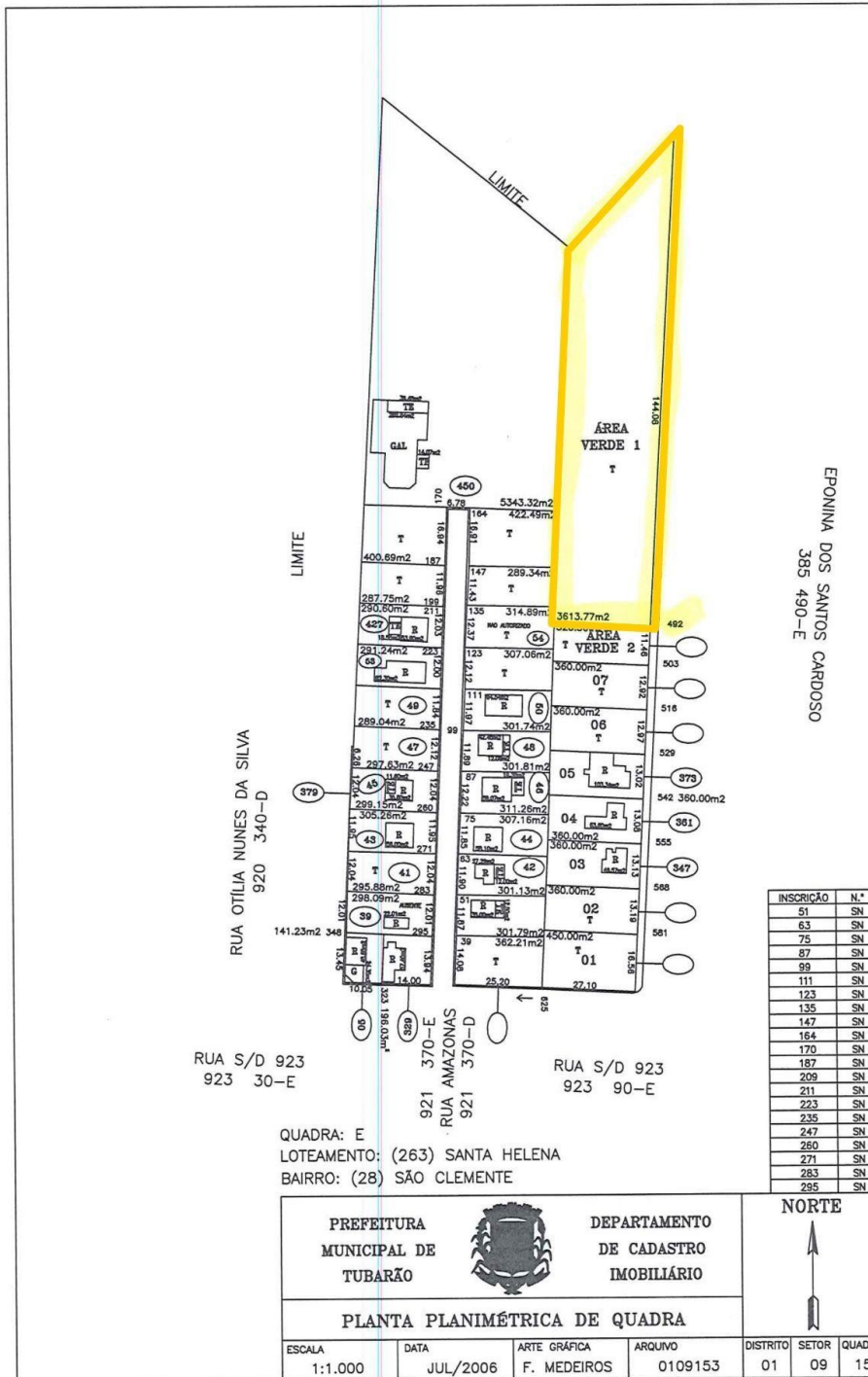


# Município de Tubarão





# Município de Tubarão



RUA OTILIA NUNES DA SILVA  
920 340-D

RUA S/D 923  
923 30-E

RUA AMAZONAS  
921 370-D

RUA S/D 923  
923 90-E

QUADRA: E  
LOTEAMENTO: (263) SANTA HELENA  
BAIRRO: (28) SÃO CLEMENTE

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
TUBARÃO



DEPARTAMENTO  
DE CADASTRO  
IMOBILIÁRIO

## PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA

ESCALA	DATA	ARTE GRÁFICA	ARQUIVO	DISTRITO	SETOR	QUADRA
1:1.000	JUL/2006	F. MEDEIROS	0109153	01	09	153

NORTE





# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 11/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.09.153.0492.000 / 211648 ANTIGA  
PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTA 22 - IMUNE  
MATRÍCULA 28.757 ISENTA TAXAS 20 - SIM  
CORRESPONSÁVEL 70768 - MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133

Foto não disponível.

#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 19385 - RUA RUA EPONINA DOS SANTOS CARDOSO NÚMERO / BLOCO SN /  
BAIRRO SÃO CLEMENTE LOTEAMENTO LOTEAMENTO SANTA HELENA  
COMPLEMENTO AREA VERDE 01 QUAD/LOTE /  
EDIFÍCIO APTO / SALA  
CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 3.613,77 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
PAVIMENTAÇÃO ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
PROFUNDIDADE 0,00 m  
LIMITAÇÃO 26 - SIM

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO SITUAÇÃO 1 - MEIO DE QUADRA  
PEDOLOGIA 2 - FIRME PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 1,0000  
PAVIMENTAÇÃO

#### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO 69.938,73 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALÍQUOTA 3,00 %  
VL VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL VENAL UNIDADE 69.938,73 CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
SITUAÇÃO  
Nº DE ELEVADORES  
ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
SAUNA  
OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
PLAYGROUND BRINQUEDO  
SALÃO DE FESTAS  
GUARITA  
LOCALIZAÇÃO  
POSIÇÃO  
Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
VALOR DO BÔNUS 2013 0  
VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
19385 - RUA EPONINA DOS SANTOS CARDOSO	ESQUERDO	490E	144,08 m	0,1100

TUBARÃO - AQUI É BOM VIVER.

1156 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SEVERINO - 11/10/2022 13:31

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
Atendimento » Atendimento Imóvel

Página 1 de 1



**Município  
de Tubarão**

ÁREA 07





# Município de Tubarão



BARRIO (19) SÍTIO ANTONIO DE FIGUEIRA  
 BARRIOZINHO DE HENRIQUE WERNECK E ANGELO WERNECK  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO URBANO  
 PLANTA PLANEJADA DE QUADRA

ESCALA	1:10.000
DATA	14/02/2007
PROJ. CIVIL	0100306
PROJ. ELTR.	01
PROJ. SANEAM.	00
PROJ. PAVIM.	00
PROJ. VERDE	00
PROJ. OUTROS	00



# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

Dados Gerais	
INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.08.386.1844.000 / 213874
PROPRIETÁRIO	589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO
CPF/CNPJ - TELEFONE	82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000
ENDEREÇO PROPRIET.	RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC
TIPO IMÓVEL	2 - TERRITORIAL
ENGLOBADO COM	INDIVIDUAL
MATRICULA	
CORRESPONSÁVEL	595934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARA
	ANTIGA
	IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO
	IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE
	ISENTO TAXAS 20 - SIM
	CORRESP. CPF/CNPJ 00000000000

Foto não disponível.

Localização do Imóvel	
LOGRADOURO / Nº	18411 - RUA RUA PEDRO JOÃO GONÇALVES
BAIRRO	
COMPLEMENTO	AREA VERDE 01
EDIFÍCIO	
CIDADE / UF	TUBARÃO / SC
NÚMERO / BLOCO	SN /
LOTEAMENTO	
QUADROTE	/
APTO / SALA	
NÚMERO CEP	88700000

Informações do Lote		CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
ÁREA DO LOTE	6.236,48 m²	TOPOGRAFIA	1 - PLANO
ÁREA TRIBUTÁVEL	0,00	PEDOLOGIA	2 - FIRME
ÁREA NÃO AEDIFICANDI	0,00	SITUAÇÃO	1 - MEIO DE QUADRA
PAVIMENTAÇÃO		PATRIMÔNIO	4 - PÚBLICO MUNICIPAL
PROFUNDIDADE	0,00 m	OCUPAÇÃO	2 - NÃO CONSTRUÍDO
LIMITAÇÃO	26 - SIM	PAVIMENTAÇÃO	
		FATOR LOTE	1,0000

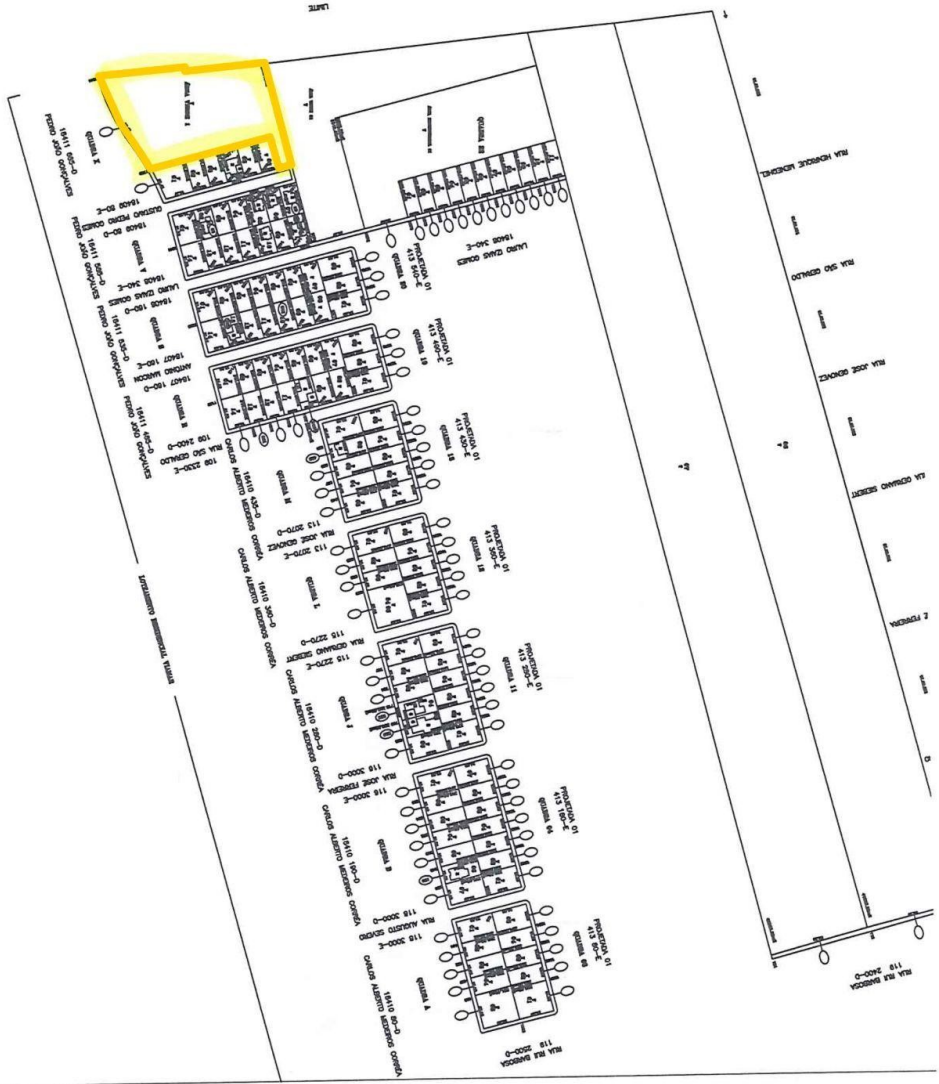
Valores Para Cálculo	
VL VENAL TERRENO	276.961,12
VL VENAL EDIFICAÇÃO	0,00
VENAL INFORMADO	0,00
VL VENAL UNIDADE	276.961,12
EXERCÍCIO VENAL	2022
CATEGORIA VENAL	0
ALÍQUOTA	3,00 %

Informações Adicionais		% PROPRIEDADE	
ÁREA MADEIRA	0,00 m²	100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO	
ÁREA ALVENARIA	0,00 m²		
ÁREA GLEBA	0,00 m²		
SITUAÇÃO			
Nº DE ELEVADORES			
ÁREA LOTE VILA	0,00 m²		
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO			
QUADRA ESPORT. ACADEMIA			
SAUNA			
OBSERVAÇÕES			
HOME THEATER / CINEMA			
AUMENTO IMPOSTO (33%)	0		
PLAYGROUND BRINQUEDO			
SALÃO DE FESTAS			
GUARITA			
LOCALIZAÇÃO			
POSIÇÃO			
Nº PAVIMENTOS UNIDADE			
VALOR DO BÔNUS 2013	0		
VALOR SEÇÃO ANT. 2012	0		


Testadas do Imóvel				
CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
18411 - RUA PEDRO JOÃO GONÇALVES	DIREITO	685D	83,69 m	0,2523



# Município de Tubarão



BARRIO: (19) STº. ANTONIO DE PADUA  
 HENRIQUES DE HEINRICH VERNHEIL E ANGELO HENRIQUE

COPIA Nº 111.000	DATA 14/02/2007	PROJETO 0100306	ORÇAMENTO 01	VALOR 346
PRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE TUBARÃO		DEPARTAMENTO DE CADASTRO URBANO		NORTE
				
PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA				





# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.08.007.0041.000 - ANTERIOR: 1050671360001 / 3486 ANTIGA  
 PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
 CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
 ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
 TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
 ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
 MATRÍCULA ISENTO TAXAS 20 - SIM  
 CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133



#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 18309 - RUA GERALDINO DA SILVA BARREIROS Nº / BLOCO S/N /  
 BAIRRO RECIFE LOTEAMENTO  
 COMPLEMENTO QUADRILOTE 0/0  
 EDIFÍCIO APTO / SALA  
 CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 1.153,45 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
 PAVIMENTAÇÃO 0 ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
 PROFUNDIDADE 0,00 m  
 LIMITAÇÃO 18 - NÃO

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 4 - IRREGULAR SITUAÇÃO 2 - ESQUINA + 1 FRENTE  
 PEDOLOGIA 2 - FIRME PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
 OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 0,8800  
 PAVIMENTAÇÃO

#### Valores Para Cálculo

VL. VENAL TERRENO 42.501,58 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALÍQUOTA 3,00 %  
 VL. VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL. VENAL UNIDADE 42.501,58 CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
 SITUAÇÃO  
 Nº DE ELEVADORES  
 ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
 PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
 QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
 SAUNA  
 OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
 AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
 PLAYGROUND BRINQUEDO  
 SALÃO DE FESTAS  
 GUARITA  
 LOCALIZAÇÃO  
 POSIÇÃO  
 Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
 VALOR DO BÔNUS 2013 0  
 VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
18309 - RUA GERALDINO DA SILVA BARREIROS	DIREITO	810D	40,84 m	0,2379
18813 - RUA ADELINO BETTIOL	DIREITO	150D	52,37 m	0,2478

TUBARÃO - AQUI É BOM VIVER.

1156 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SEVERINO - 07/10/2022 15:29

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
 Atendimento » Atendimento Imóvel

Página 1 de 1



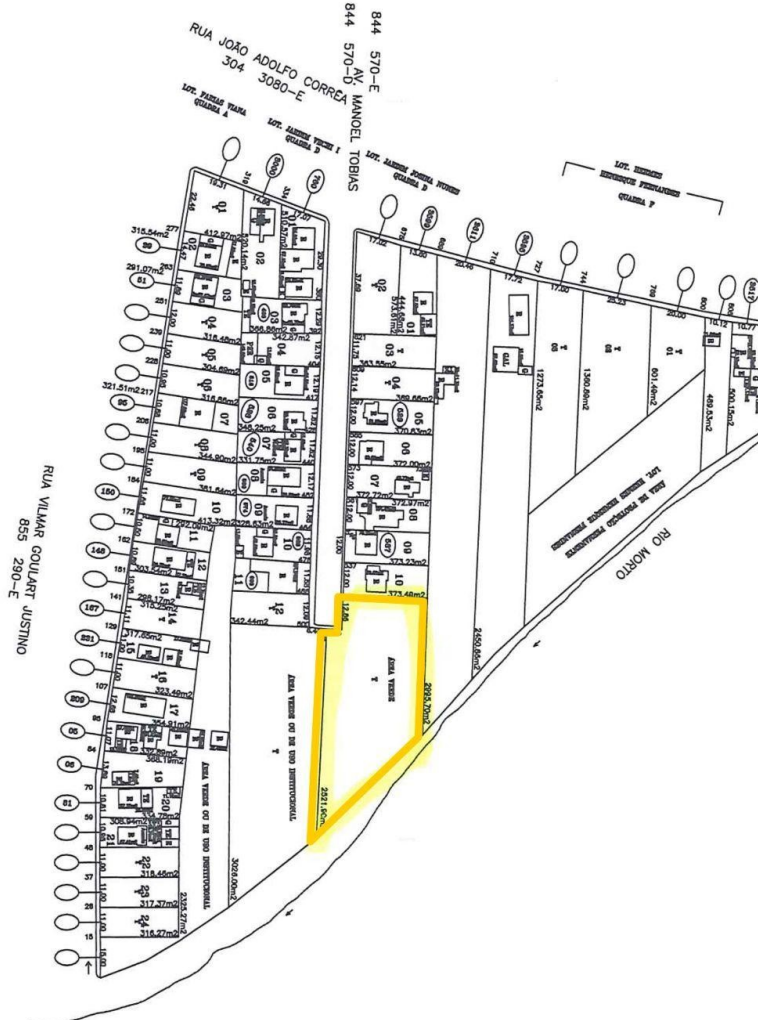
**Município  
de Tubarão**

ÁREA 08



# Município de Tubarão

ÁREA LOTE	REGISTRO	DIÁRIO	ÁREA LOTE
---	---	---	---
500	5/1	---	---
501	5/1	---	---
502	5/1	---	---
503	5/1	---	---
504	5/1	---	---
505	5/1	---	---
506	5/1	---	---
507	5/1	---	---
508	5/1	---	---
509	5/1	---	---
510	5/1	---	---
511	5/1	---	---
512	5/1	---	---
513	5/1	---	---
514	5/1	---	---
515	5/1	---	---
516	5/1	---	---
517	5/1	---	---
518	5/1	---	---
519	5/1	---	---
520	5/1	---	---
521	5/1	---	---
522	5/1	---	---
523	5/1	---	---
524	5/1	---	---
525	5/1	---	---
526	5/1	---	---
527	5/1	---	---
528	5/1	---	---
529	5/1	---	---
530	5/1	---	---
531	5/1	---	---
532	5/1	---	---
533	5/1	---	---
534	5/1	---	---
535	5/1	---	---
536	5/1	---	---
537	5/1	---	---
538	5/1	---	---
539	5/1	---	---
540	5/1	---	---
541	5/1	---	---
542	5/1	---	---
543	5/1	---	---
544	5/1	---	---
545	5/1	---	---
546	5/1	---	---
547	5/1	---	---
548	5/1	---	---
549	5/1	---	---
550	5/1	---	---
551	5/1	---	---
552	5/1	---	---
553	5/1	---	---
554	5/1	---	---
555	5/1	---	---
556	5/1	---	---
557	5/1	---	---
558	5/1	---	---
559	5/1	---	---
560	5/1	---	---
561	5/1	---	---
562	5/1	---	---
563	5/1	---	---
564	5/1	---	---
565	5/1	---	---
566	5/1	---	---
567	5/1	---	---
568	5/1	---	---
569	5/1	---	---
570	5/1	---	---

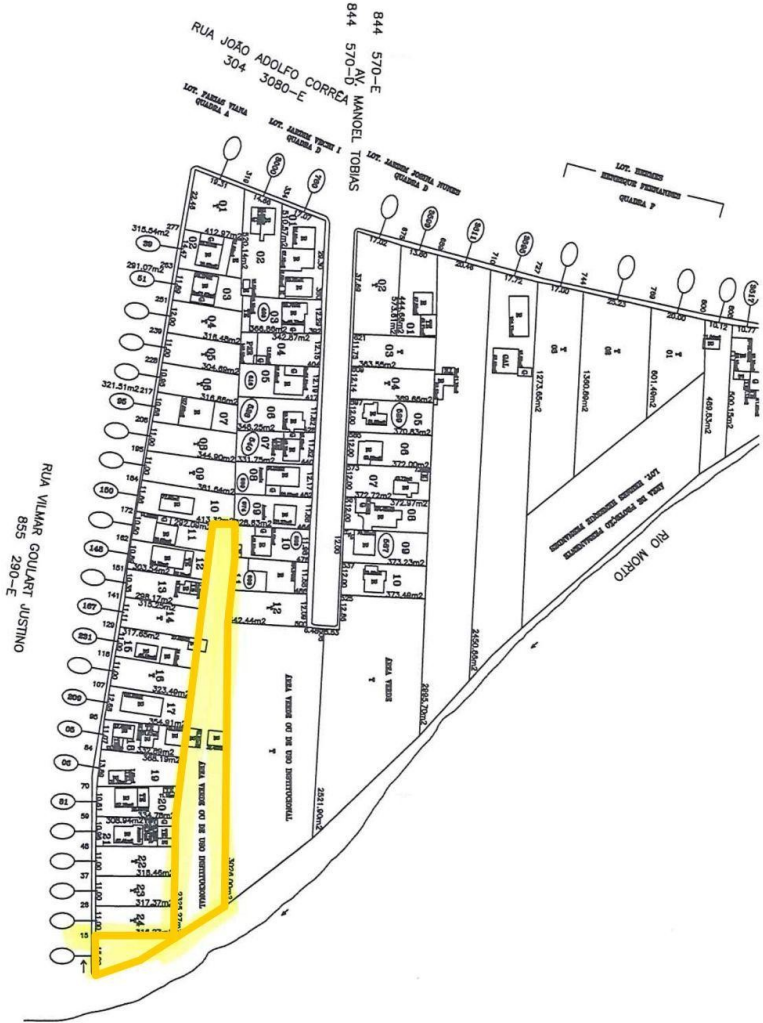


BAIRRO: (15) PASSO DO GAÇO  
 LOTEAMENTO: (212) HERMES HENRIQUE FERNANDES - QUADRA: F  
 LOTEAMENTO: (148) JARDIM JOSINA NUNES - QUADRA: D  
 LOTEAMENTO: (147) JARDIM VECHI I - QUADRA: D  
 LOTEAMENTO: (161) FERRAS VIANA - QUADRA: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO		DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
<b>PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA</b>			
ESCALA	DATA	ARQUIVO	POSTERIORES QUADRA
1:1.000	JUL/2006	0109130	01 09 130
	ARTE GRÁFICA		
	CRISTIANE		



# Município de Tubarão



BAIRRO: (15) PASSO DO GADO  
 LOTEAMENTO: (212) HERMES HENRIQUE FERNANDES - QUADRA: F  
 LOTEAMENTO: (148) JARDIM JOSINA NUNES - QUADRA: D  
 (147) JARDIM VECHI I - QUADRA: D  
 (161) FARIAS VIANA - QUADRA: A

ÁREA LOTE	RESPOSTA	NÚMERO	ÁREA LOTE
---	800	5/1/	---
---	801	5/1/	---
---	802	5/1/	---
---	803	5/1/	---
---	804	5/1/	---
---	805	5/1/	---
---	806	5/1/	---
---	807	5/1/	---
---	808	5/1/	---
---	809	5/1/	---
---	810	5/1/	---
---	811	5/1/	---

ESCALA 1:1.000	DATA JUL/2006	ARTE GRÁFICA CRISTIANE	ARQUIVO 0109130	DISTRITO 01	SETOR 09	QUADRA 130
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO			DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO			NORTE
PLANILHA PLANIMÉTRICA DE QUADRA						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.09.130.0015.001 - ANTERIOR: 1091300015000 / 96655	ANTIGA
PROPRIETÁRIO	74490 - PREFEITURA M. DE TUBARÃO / PREFEITURA M. DE TUBARÃO	
CPF/CNPJ - TELEFONE	82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE	
ENDEREÇO PROPRIET.	RUA -, nº S/N, PASSO DO GADO, CEP 88700000 - TUBARÃO/SC	
TIPO IMÓVEL	1 - PREDIAL	IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO
ENLOBADO COM	INDIVIDUAL	IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE
MATRÍCULA		ISENTO TAXAS 20 - SIM
CORRESPONSÁVEL	74490 - PREFEITURA M. DE TUBARAO	
	CORRESP. CPF/CNPJ	82928656000133

Foto não disponível.

#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº	19855 - RUA VILMAR GOULART JUSTINO	NÚMERO / BLOCO	S/N /
BAIRRO	PASSO DO GADO	LOTEAMENTO	FARIAS VIANA
COMPLEMENTO		QUAD/LOTE	A/0
EDIFÍCIO		APTO / SALA	
CIDADE / UF	TUBARÃO / SC	NÚMERO CEP	0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE	2,325,27 m <sup>2</sup>	ÁREA TRIBUTÁVEL	0,00
PAVIMENTAÇÃO	0	ÁREA NON AEDIFICANDI	0,00
PROFUNDIDADE	0,00 m		
LIMITAÇÃO	18 - NÃO		

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA	4 - IRREGULAR	SITUAÇÃO	1 - MEIO DE QUADRA
PEDOLOGIA	1 - INUNDÁVEL	PATRIMÔNIO	1 - PARTICULAR
OCUPAÇÃO	1 - CONSTRUÍDO	FATOR LOTE	0,5600
PAVIMENTAÇÃO			

#### Valores Para Cálculo

VL. VENAL TERRENO	21.102,31	VENAL INFORMADO	0,00	EXERCÍCIO VENAL	2022	ALÍQUOTA	1,00 %
VL. VENAL EDIFICAÇÃO	15.735,18	VL. VENAL UNIDADE	36.837,49	CATEGORIA VENAL	85		

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA ALVENARIA	0,00 m <sup>2</sup>
ÁREA GLEBA	0,00 m <sup>2</sup>
SITUAÇÃO	
Nº DE ELEVADORES	
ÁREA LOTE VILA	0,00 m <sup>2</sup>
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	
QUADRA ESPORT. ACADEMIA	
SAUNA	
OBSERVAÇÕES	

HOME THEATER / CINEMA	
AUMENTO IMPOSTO (33%)	0
PLAYGROUND BRINQUEDO	
SALÃO DE FESTAS	
GUARITA	
LOCALIZAÇÃO	
POSIÇÃO	
Nº PAVIMENTOS UNIDADE	2
VALOR DO BÔNUS 2013	0
VALOR SEÇÃO ANT. 2012	0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA M. DE TUBARAO

#### Informações da Edificação

ÁREA CONSTRUÍDA UNIDADE	40,80 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	73,20 m <sup>2</sup>
USO DO IMÓVEL	0 - NÃO ATRIBUÍDO
ALINHAMENTO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
SITUAÇÃO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
POSICIONAMENTO	0 - NÃO ATRIBUÍDO
FATOR CONSTRUÇÃO	0,6000
Nº DE UNIDADES	0
ANO CONSTRUÇÃO	0
Nº DE PAVIMENTOS	2

#### CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

UTILIZAÇÃO	1 - RESIDENCIAL	PAREDES	3 - ALVENARIA
TIPOLOGIA	1 - CASA	REVESTIMENTO	3 - PINTURA
COBERTURA	3 - TELHA DE BARRO	CONSERVAÇÃO	3 - REGULAR
ESTRUTURA	1 - ALVENARIA/CONCRETO	ESQUADRIAS	1 - MADEIRA
REV. EXTERNO		ESQUADRIAS	
		HABITE-SE	

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
19855 - RUA VILMAR GOULART JUSTINO	ESQUERDO	290E	15,00 m	0,1652




# Município de Tubarão

ÁREA LOTE	RESERVAÇÃO	ÍNDICE	ÁREA LOTE
.....	508	5/11	.....
.....	523	5/11	.....
304.50m <sup>2</sup>	537	5/11	.....
.....	549	5/11	.....
.....	591	5/11	.....
329.37m <sup>2</sup>	592	5/11	.....
.....	593	5/11	.....
324.61m <sup>2</sup>	607	5/11	.....
328.09m <sup>2</sup>	609	5/11	.....
.....	621	5/11	.....



BAIRRO: (15) PASSO DO GADO  
 LOTEAMENTO: (212) HERMES HENRIQUE FERNANDES - QUADRA: F  
 LOTEAMENTO: (148) JARDIM JOSINA NUNES - QUADRA: D  
 LOTEAMENTO: (147) JARDIM VECHI I - QUADRA: D  
 (161) FARIAS VIANA - QUADRA: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO 		DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
<b>PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA</b>			
ESCALA	DATA	ARTE GRÁFICA	ARQUIVO
1:1.000	JUL/2006	CRISTIANE	0109130
		DISTRITO	SETOR
		01	09
		130	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.09.130.0506.000 - ANTERIOR: 1140040840001 / 445	ANTIGA
PROPRIETÁRIO	589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO	
CPF/CNPJ - TELEFONE	82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000	
ENDEREÇO PROPRIET.	RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC	
TIPO IMÓVEL	2 - TERRITORIAL	IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO
ENLOBADO COM	INDIVIDUAL	IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE
MATRÍCULA		ISENTO TAXAS 20 - SIM
CORRESPONSÁVEL	589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO	



CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133

#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº	19844 - AVENIDA MANOEL TOBIAS	NÚMERO / BLOCO	S/N /
BAIRRO	PASSO DO GADO	LOTEAMENTO	PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSO
COMPLEMENTO		QUAD/LOTE	AREAVERD
EDIFÍCIO		APTO / SALA	
CIDADE / UF	TUBARÃO / SC	NÚMERO CEP	0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE	3.026,00 m²	ÁREA TRIBUTÁVEL	0,00
PAVIMENTAÇÃO	0	ÁREA NON AEDIFICANDI	0,00
PROFUNDIDADE	0,00 m		
LIMITAÇÃO	18 - NÃO		

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA	4 - IRREGULAR	SITUAÇÃO	1 - MEIO DE QUADRA
PEDOLOGIA	1 - INUNDÁVEL	PATRIMÔNIO	4 - PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPAÇÃO	2 - NÃO CONSTRUÍDO	FATOR LOTE	0,5600
PAVIMENTAÇÃO			

#### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO	49.285,41	VENAL INFORMADO	0,00	EXERCÍCIO VENAL	2022	ALÍQUOTA	3,00 %
VL VENAL EDIFICAÇÃO	0,00	VL VENAL UNIDADE	49.285,41	CATEGORIA VENAL	0		

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA	0,00 m²
ÁREA ALVENARIA	0,00 m²
ÁREA GLEBA	0,00 m²
SITUAÇÃO	
Nº DE ELEVADORES	
ÁREA LOTE VILA	0,00 m²
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	
QUADRA ESPORT. ACADEMIA	
SAUNA	
OBSERVAÇÕES	

HOME THEATER / CINEMA	
AUMENTO IMPOSTO (33%)	0
PLAYGROUND BRINQUEDO	
SALÃO DE FESTAS	
GUARITA	
LOCALIZAÇÃO	
POSIÇÃO	
Nº PAVIMENTOS UNIDADE	
VALOR DO BÔNUS 2013	0
VALOR SEÇÃO ANT. 2012	0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
19844 - AVENIDA MANOEL TOBIAS	DIREITO	570D	6,48 m	0,1652



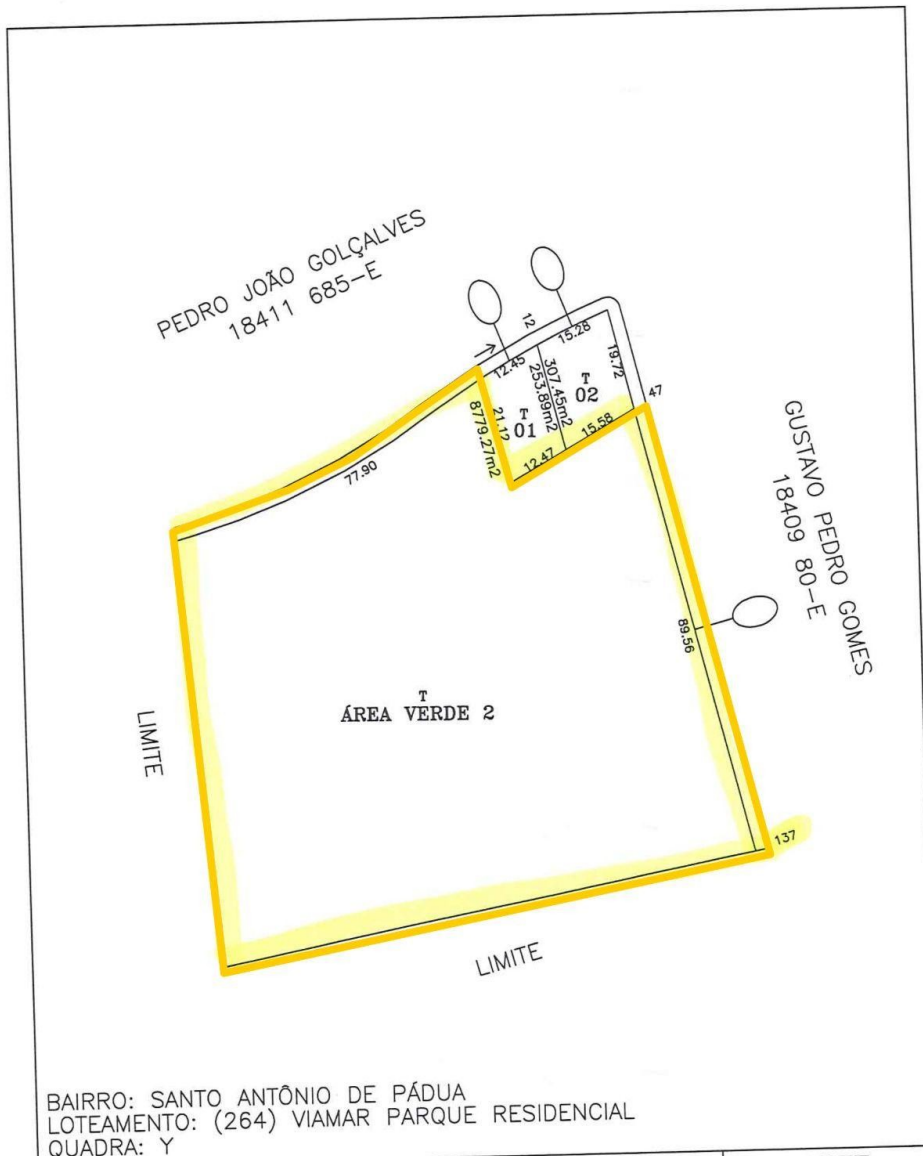
**Município  
de Tubarão**

ÁREA 09





# Município de Tubarão



BAIRRO: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
 LOTEAMENTO: (264) VIAMAR PARQUE RESIDENCIAL  
 QUADRA: Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO				DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		NORTE 	
PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA							
ESCALA 1:1.000	DATA ABR/2018	ARTE GRÁFICA TAIS	ARQUIVO 0108437	DISTRITO 01	SETOR 08	QUADRA 437	

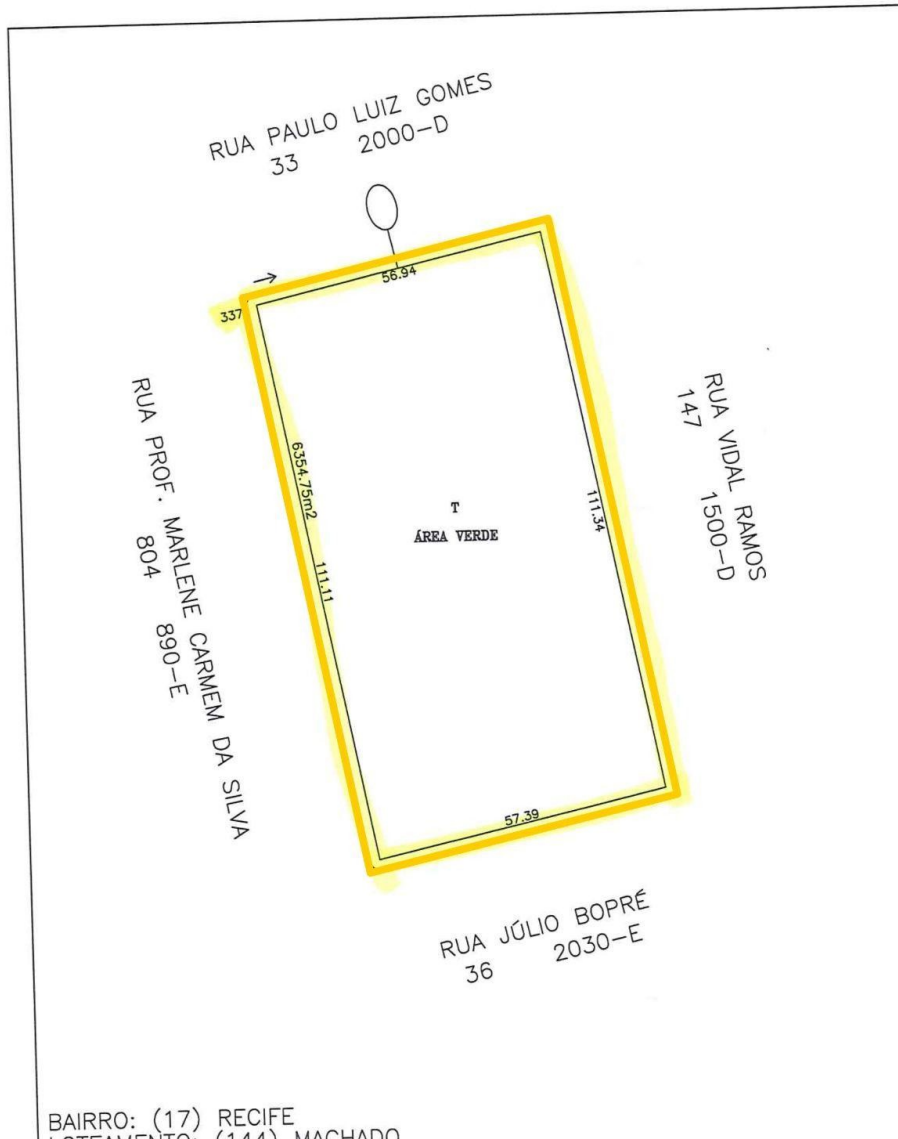


**Município  
de Tubarão**

ÁREA 10



# Município de Tubarão



BAIRRO: (17) RECIFE  
LOTEAMENTO: (144) MACHADO

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
TUBARÃO



DEPARTAMENTO  
DE CADASTRO  
IMOBILIÁRIO

NORTE



## PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA

ESCALA	DATA	ARTE GRÁFICA	ARQUIVO	DISTRITO	SETOR	QUADRA
1:1.000	JUL/2006	MARCOS PAULO	0108161	01	08	161



# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.08.161.0337.000 - ANTERIOR: 1040100158001 / 4718 ANTIGA  
 PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
 CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
 ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
 TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
 ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTA 22 - IMUNE  
 MATRÍCULA ISENTA TAXAS 20 - SIM  
 CORRESPONSÁVEL 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133



#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 1833 - RUA PAULO LUÍS GOMES NÚMERO / BLOCO S/N /  
 BAIRRO RECIFE LOTEAMENTO MACHADO  
 COMPLEMENTO QUAD/LOTE 0/AREA VERDE  
 EDIFÍCIO APTO / SALA  
 CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 88701750

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 6,354,75 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
 PAVIMENTAÇÃO 0 ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
 PROFUNDIDADE 0,00 m  
 LIMITAÇÃO 18 - NÃO

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 4 - IRREGULAR SITUAÇÃO 2 - ESQUINA + 1 FRENTE  
 PEDOLOGIA 2 - FIRME PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
 OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 0,8800  
 PAVIMENTAÇÃO

#### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO 260.242,56 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALÍQUOTA 3,00 %  
 VL VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL VENAL UNIDADE 260.242,56 CATEGORIA VENAL 0

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
 SITUAÇÃO  
 Nº DE ELEVADORES  
 ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
 PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
 QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
 SAUNA  
 OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
 AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
 PLAYGROUND BRINQUEDO  
 SALÃO DE FESTAS  
 GUARITA  
 LOCALIZAÇÃO  
 POSIÇÃO  
 Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
 VALOR DO BÔNUS 2013 0  
 VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

#### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
01833 - RUA PAULO LUÍS GOMES	DIREITO	2000D	56,94 m	0,2644
18147 - RUA VIDAL RAMOS	DIREITO	1500D	111,34 m	0,2644
01836 - RUA JÚLIO BOPPRÉ	DIREITO	2030D	57,39 m	0,4346
18804 - RUA MARLENE CARMEM DA SILVA	DIREITO	890D	111,11 m	0,2644

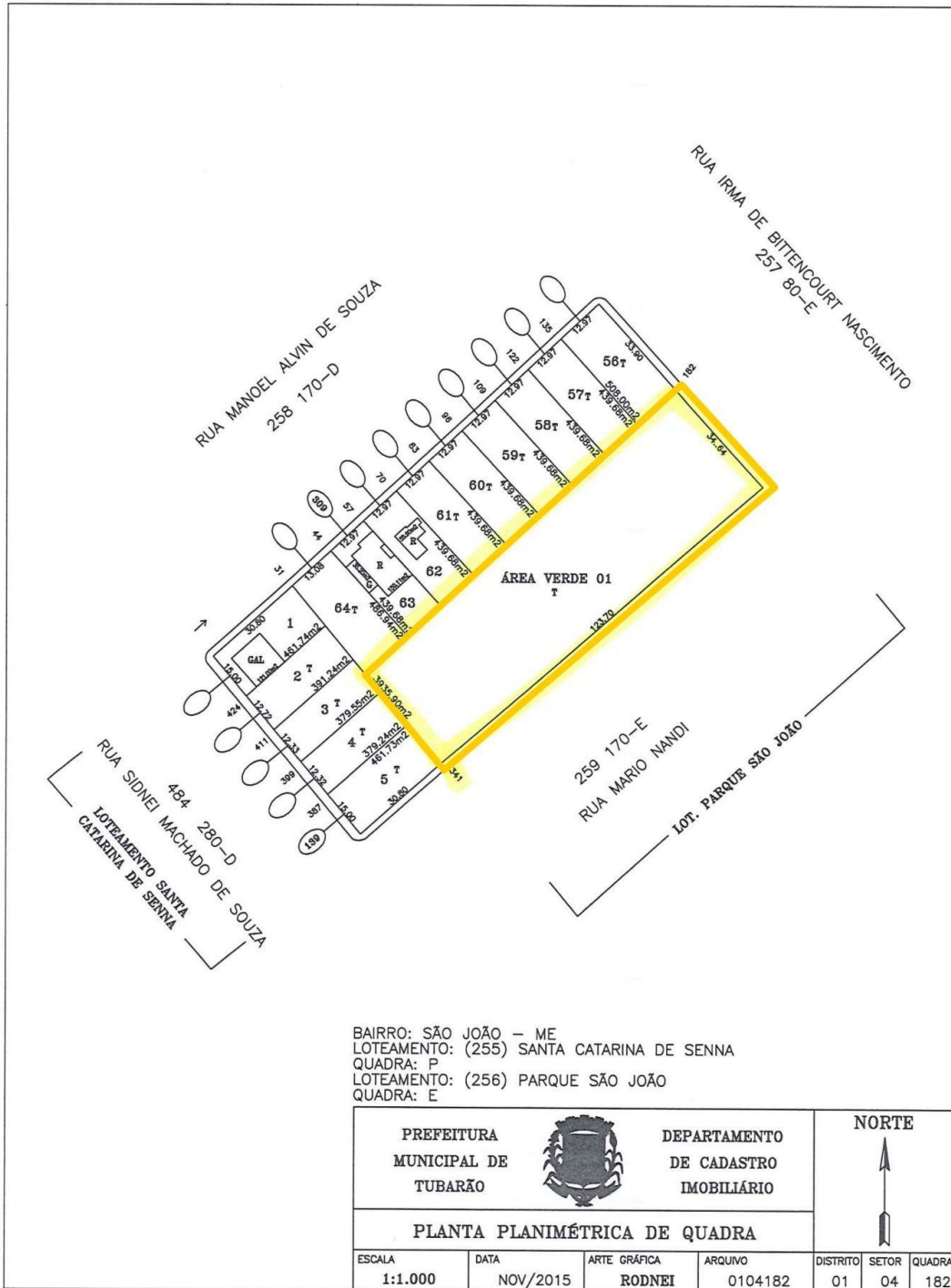


**Município  
de Tubarão**

ÁREA 11



# Município de Tubarão



BAIRRO: SÃO JOÃO - ME  
LOTEAMENTO: (255) SANTA CATARINA DE SENNA  
QUADRA: P  
LOTEAMENTO: (256) PARQUE SÃO JOÃO  
QUADRA: E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO				DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		NORTE 	
PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA							
ESCALA	DATA	ARTE GRÁFICA	ARQUIVO	DISTRITO	SETOR	QUADRA	
1:1.000	NOV/2015	RODNEI	0104182	01	04	182	



# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO 01.04.182.0341.000 / 208702 ANTIGA  
PROPRIETÁRIO 589914 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO  
CPF/CNPJ - TELEFONE 82.928.656/0001-33 - Nº TELEFONE 3621-9000  
ENDEREÇO PROPRIET. RUA FELIPE SCHMIDT, nº 108, CENTRO, CEP 88701180 - TUBARÃO/SC  
TIPO IMÓVEL 2 - TERRITORIAL IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO  
ENLOBADO COM INDIVIDUAL IMUNE / ISENTO 22 - IMUNE  
MATRÍCULA 65.912 ISENTO TAXAS 20 - SIM  
CORRESPONSÁVEL 766712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

Foto não disponível.

CORRESP. CPF/CNPJ 82928656000133

### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / Nº 14257 - RUA RUA IRMÃ DE BITTENCOURT NASCIMENTO NÚMERO / BLOCO SN /  
BAIRRO SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA) LOTEAMENTO LOTEAMENTO PARQUE SAO JOAO  
COMPLEMENTO AREA VERDE 01 QUAD/LOTE E/  
EDIFÍCIO APTO / SALA  
CIDADE / UF TUBARÃO / SC NÚMERO CEP 88700000

### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE 3.935,90 m<sup>2</sup> ÁREA TRIBUTÁVEL 0,00  
PAVIMENTAÇÃO ÁREA NON AEDIFICANDI 0,00  
PROFUNDIDADE 0,00 m  
LIMITAÇÃO 26 - SIM

### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA 1 - PLANO SITUAÇÃO 2 - ESQUINA + 1 FRENTE  
PEDOLOGIA 2 - FIRME PATRIMÔNIO 4 - PÚBLICO MUNICIPAL  
OCUPAÇÃO 2 - NÃO CONSTRUÍDO FATOR LOTE 1,1000  
PAVIMENTAÇÃO

### Valores Para Cálculo

VL VENAL TERRENO 141.898,71 VENAL INFORMADO 0,00 EXERCÍCIO VENAL 2022 ALÍQUOTA 3,00 %  
VL VENAL EDIFICAÇÃO 0,00 VL VENAL UNIDADE 141.898,71 CATEGORIA VENAL 0

### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA ALVENARIA 0,00 m<sup>2</sup>  
ÁREA GLEBA 0,00 m<sup>2</sup>  
SITUAÇÃO  
Nº DE ELEVADORES  
ÁREA LOTE VILA 0,00 m<sup>2</sup>  
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO  
QUADRA ESPORT. ACADEMIA  
SAUNA  
OBSERVAÇÕES

HOME THEATER / CINEMA  
AUMENTO IMPOSTO (33%) 0  
PLAYGROUND BRINQUEDO  
SALÃO DE FESTAS  
GUARITA  
LOCALIZAÇÃO  
POSIÇÃO  
Nº PAVIMENTOS UNIDADE  
VALOR DO BÔNUS 2013 0  
VALOR SEÇÃO ANT. 2012 0

### % PROPRIEDADE

100,00% - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

### Testadas do Imóvel

CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
14257 - RUA IRMÃ DE BITTENCOURT NASCIMENTO	ESQUERDO	80E	34,64 m	0,1862
14259 - RUA MARIO NANDI	ESQUERDO	170E	123,70 m	0,1862

TUBARÃO - AQUI É BOM VIVER.

1156 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SEVERINO - 07/10/2022 14:27

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
Atendimento » Atendimento Imóvel

Página 1 de 1



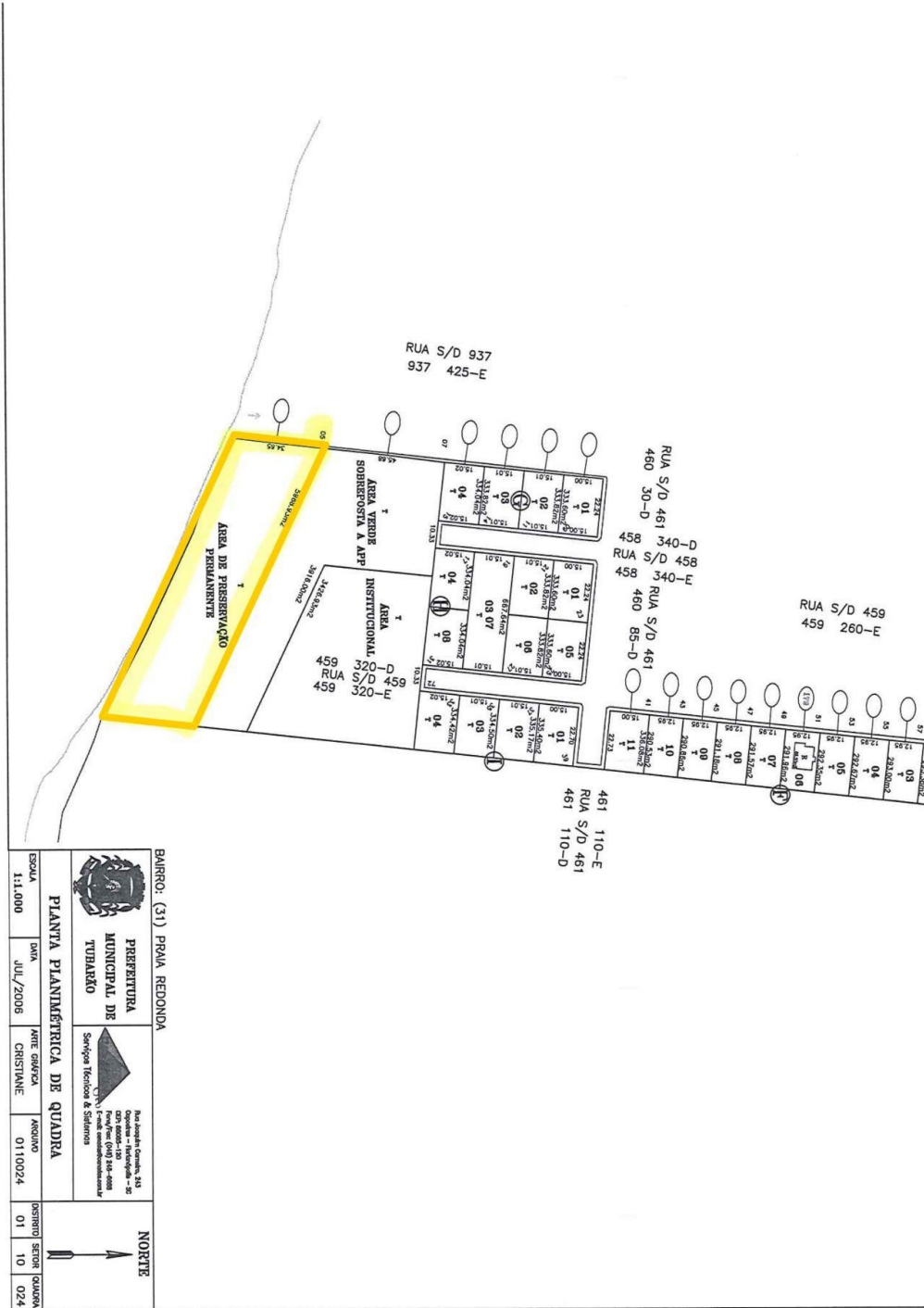
**Município  
de Tubarão**

ÁREA 12





# Município de Tubarão



BAIRRO: (31) PRAIA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO



Rua José de Sá, 243  
Cidade de Tubarão - SC  
CEP: 89200-000  
Fone/Fax: (048) 246-4000  
E-mail: prefeitura@tubarao.sc.gov.br

Serviços Técnicos e Serviços

PLANTA PLANIMÉTRICA DE QUADRA

ESCALA	1:1.000
DATA	JUL/2006
ARTE GRÁFICA	CRISTIANE
ARQUIVO	0110024
DISTRITO	01
SETOR	10
QUADRA	024

NORTE





# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 07/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

Dados Gerais	
INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.10.024.0005.000 - ANTERIOR: 1140460749001 / 216192
PROPRIETÁRIO	798452 - S.L.S.R ADMINSTRADORA DE IMOVEIS LTDA / S.L.S.R ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ - TELEFONE	22.166.603/0001-09 - Nº TELEFONE 36269671-36220107
ENDEREÇO PROPRIET.	RUA SÃO JOÃO, nº 456, MORROTES, CEP 88704100 - TUBARÃO/SC
TIPO IMÓVEL	2 - TERRITORIAL
ENLOBADO COM	INDIVIDUAL
MATRICULA	30.775
CORRESPONSÁVEL	798452 - S.L.S.R ADMINSTRADORA DE IMOVEIS LTDA
	CORRESP_CPF/CNPJ 22166603000109



Localização do Imóvel	
LOGRADOURO / Nº	110937 - RUA S/D 937
BAIRRO	PRAIA REDONDA
COMPLEMENTO	APP
EDIFÍCIO	
CIDADE / UF	TUBARÃO / SC
NÚMERO / BLOCO	S/N /
LOTEAMENTO	JARDIM VICTÓRIA
QUAD/LOTE	/
APTO / SALA	
NÚMERO CEP	88700000

Informações do Lote		CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
ÁREA DO LOTE	5.968,93 m²	ÁREA TRIBUTÁVEL	0,00
PAVIMENTAÇÃO	0	ÁREA NON AEDIFICANDI	0,00
PROFUNDIDADE	0,00 m	TOPOGRAFIA	1 - PLANO
LIMITAÇÃO	18 - NÃO	PEDOLOGIA	2 - FIRME
		SITUAÇÃO	1 - MEIO DE QUADRA
		PATRIMÔNIO	1 - PARTICULAR
		OCUPAÇÃO	2 - NÃO CONSTRUÍDO
		FATOR LOTE	1,0000
		PAVIMENTAÇÃO	

Valores Para Cálculo	
VL. VENAL TERRENO	156.244,42
VL. VENAL EDIFICAÇÃO	0,00
VENAL INFORMADO	0,00
VENAL UNIDADE	156.244,42
EXERCÍCIO VENAL	2022
CATEGORIA VENAL	0
ALÍQUOTA	3,00 %

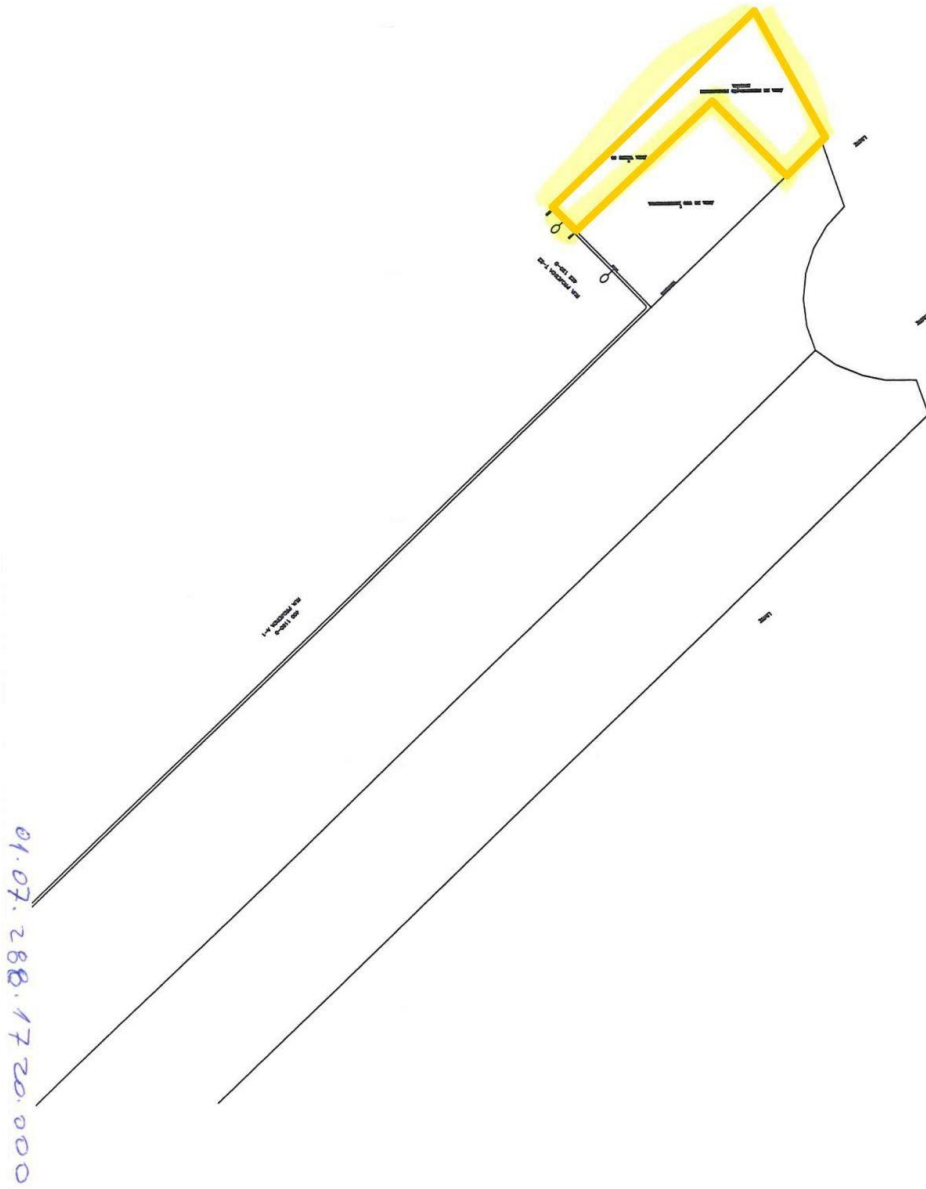
Informações Adicionais		% PROPRIEDADE	
ÁREA MADEIRA	0,00 m²	100,00% - S.L.S.R ADMINSTRADORA DE IMOVEIS LTDA	
ÁREA ALVENARIA	0,00 m²		
ÁREA GLEBA	0,00 m²		
SITUAÇÃO			
Nº DE ELEVADORES			
ÁREA LOTE VILA	0,00 m²		
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO			
QUADRA ESPORT. ACADEMIA			
SAUNA			
OBSERVAÇÕES			
HOME THEATER / CINEMA			
AUMENTO IMPOSTO (33%)	0		
PLAYGROUND BRINQUEDO			
SALÃO DE FESTAS			
GUARITA			
LOCALIZAÇÃO			
POSIÇÃO			
Nº PAVIMENTOS UNIDADE			
VALOR DO BÔNUS 2013	0		
VALOR SEÇÃO ANT. 2012	0		

Testadas do Imóvel				
CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
11093 - S/D 937	ESQUERDO	42SE	15,02 m	0,1487



**Município  
de Tubarão**

ÁREA 13





# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

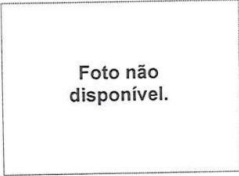
Emissão 07/10/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

Boletim do Cadastro Imobiliário - BC1

Dados Gerais	
INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.07.288.1720.000 / 224301
PROPRIETÁRIO	780052 - MONTE CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA / MONTE CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIO
CPF/CNPJ - TELEFONE	21.219.280/0001-01 - Nº TELEFONE 30523288/36211600
ENDEREÇO PROPRIET.	AVENIDA AVENIDA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ PEDRO COELHO, nº 2625, REVOREDO, CEP 88704762.
TIPO IMÓVEL	2 - TERRITORIAL
ENLOBADO COM	INDIVIDUAL
MATRÍCULA	69.461
CORRESPONSÁVEL	780052 - MONTE CASTELO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA
	CORRESP. CPF/CNPJ 21219280000101



Localização do Imóvel	
LOGRADOURO / Nº	17422 - RUA PROJETADA T-22
BAIRRO	MONTE CASTELO
COMPLEMENTO	ÁREA VERDE - 03
EDIFÍCIO	
CIDADE / UF	TUBARÃO / SC
NÚMERO / BLOCO	SIN /
LOTEAMENTO	ARINO BRESSAN II - ETAPA II
QUAD/LOTE	/
APTO / SALA	
NÚMERO CEP	88700000

Informações do Lote		CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
ÁREA DO LOTE	19.701,52 m²	TOPOGRAFIA	1 - PLANO
PAVIMENTAÇÃO		PEDOLOGIA	2 - FIRME
PROFUNDIDADE	0,00 m	OCUPAÇÃO	2 - NÃO CONSTRUÍDO
LIMITAÇÃO	26 - SIM	PAVIMENTAÇÃO	
ÁREA TRIBUTÁVEL	0,00	SITUAÇÃO	1 - MEIO DE QUADRA
ÁREA NON AEDIFICANDI	0,00	PATRIMÔNIO	1 - PARTICULAR
		FATOR LOTE	0,0000

Valores Para Cálculo	
VL. VENAL TERRENO	0,00
VL. VENAL EDIFICAÇÃO	0,00
VENAL INFORMADO	0,00
EXERCÍCIO VENAL	0
ALÍQUOTA	0,00 %
VL. VENAL UNIDADE	0,00
CATEGORIA VENAL	0

Informações Adicionais		% PROPRIEDADE	
ÁREA MADEIRA	0,00 m²	HOME THEATER / CINEMA	
ÁREA ALVENARIA	0,00 m²	AUMENTO IMPOSTO (33%)	0
ÁREA GLEBA	0,00 m²	PLAYGROUND BRINQUEDO	
SITUAÇÃO		SALÃO DE FESTAS	
Nº DE ELEVADORES		GUARITA	
ÁREA LOTE VILA	0,00 m²	LOCALIZAÇÃO	
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO		POSIÇÃO	
QUADRA ESPORT. ACADEMIA		Nº PAVIMENTOS UNIDADE	
SAUNA		VALOR DO BÔNUS 2013	0
OBSERVAÇÕES		VALOR SEÇÃO ANT. 2012	0

Testadas do Imóvel		LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
CÓD - LOGRADOURO	17422 - PROJETADA T-22	DIREITO	120D	30,02 m	0,2379

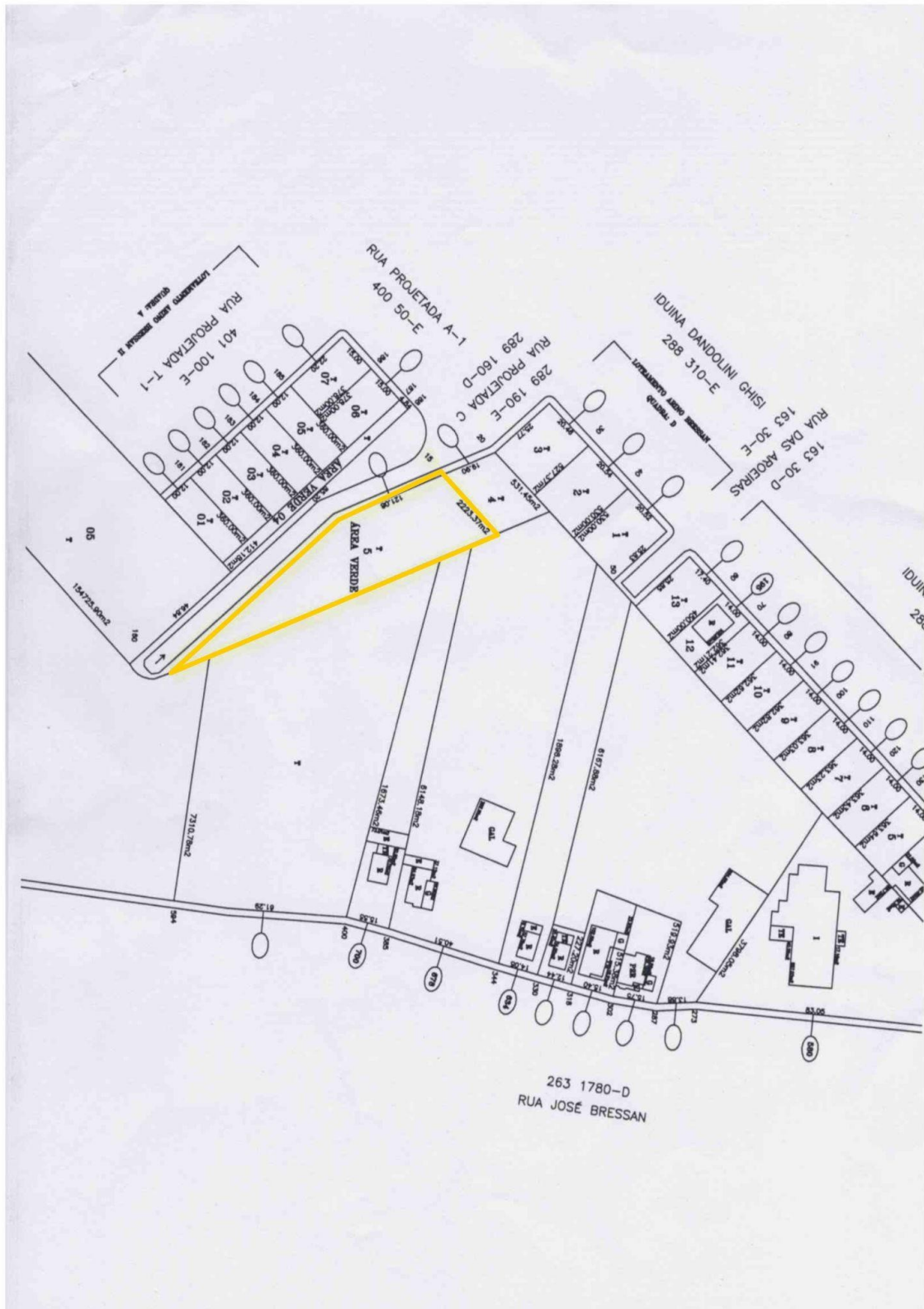


**Município  
de Tubarão**

ÁREA 14



# Município de Tubarão





# Município de Tubarão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9800

Emissão 18/10/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO SECRETARIA DA FAZENDA

### Boletim do Cadastro Imobiliário - BCI

#### Dados Gerais

INSCRIÇÃO / REDUZIDO	01.07.238.0015.000 / 209535	ANTIGA
PROPRIETÁRIO	709841 - BRESSAN PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA / BRESSAN PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CPF/CNPJ - TELEFONE	18.074.295/0001-06 - N° TELEFONE 3632-7167/99863600	
ENDEREÇO PROPRIET.	RUA RUA MANOEL EMERICK, n° 591, OFICINAS, CEP 88702340 - TUBARÃO/SC	
TIPO IMÓVEL	2 - TERRITORIAL	IMÓVEL BAIXADO 0 - NÃO
ENLOBADO COM	INDIVIDUAL	IMUNE / ISENTO 31 - ISENÇÃO INTEGRAL
MATRÍCULA	65.839	ISENTO TAXAS 20 - SIM
CORRESPONSÁVEL	709841 - BRESSAN PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	
	CORRESP. CPF/CNPJ	18074295000106



#### Localização do Imóvel

LOGRADOURO / N°	17289 - RUA RUA PROJETADA C	NÚMERO / BLOCO	SN /
BAIRRO	MONTE CASTELO	LOTEAMENTO	ARINO BRESSAN II - ETAPA I
COMPLEMENTO	AREA VERDE	QUAD/LOTE	D/
EDIFÍCIO		APTO / SALA	
CIDADE / UF	TUBARÃO / SC	NÚMERO CEP	0

#### Informações do Lote

ÁREA DO LOTE	2.223,37 m²	ÁREA TRIBUTÁVEL	0,00
PAVIMENTAÇÃO		ÁREA NON AEDIFICANDI	0,00
PROFUNDIDADE	0,00 m		
LIMITAÇÃO	26 - SIM		

#### CARACTERÍSTICAS DO LOTE

TOPOGRAFIA	1 - PLANO	SITUAÇÃO	1 - MEIO DE QUADRA
PEDOLOGIA	2 - FIRME	PATRIMÔNIO	1 - PARTICULAR
OCUPAÇÃO	2 - NÃO CONSTRUÍDO	FATOR LOTE	1,0000
PAVIMENTAÇÃO			

#### Valores Para Cálculo

VL. VENAL TERRENO	93.103,97	VENAL INFORMADO	0,00	EXERCÍCIO VENAL	2022	ALÍQUOTA	3,00 %
VL. VENAL EDIFICAÇÃO	0,00	VL. VENAL UNIDADE	93.103,97	CATEGORIA VENAL	0		

#### Informações Adicionais

ÁREA MADEIRA	0,00 m²
ÁREA ALVENARIA	0,00 m²
ÁREA GLEBA	0,00 m²
SITUAÇÃO	
N° DE ELEVADORES	
ÁREA LOTE VILA	0,00 m²
PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	
QUADRA ESPORT. ACADEMIA	
SAUNA	
OBSERVAÇÕES	

HOME THEATER / CINEMA	
AUMENTO IMPOSTO (33%)	0
PLAYGROUND BRINQUEDO	
SALÃO DE FESTAS	
GUARITA	
LOCALIZAÇÃO	
POSIÇÃO	
N° PAVIMENTOS UNIDADE	
VALOR DO BÔNUS 2013	0
VALOR SEÇÃO ANT. 2012	0

#### % PROPRIEDADE

100,00% - BRESSAN PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTI

#### Testadas do Imóvel

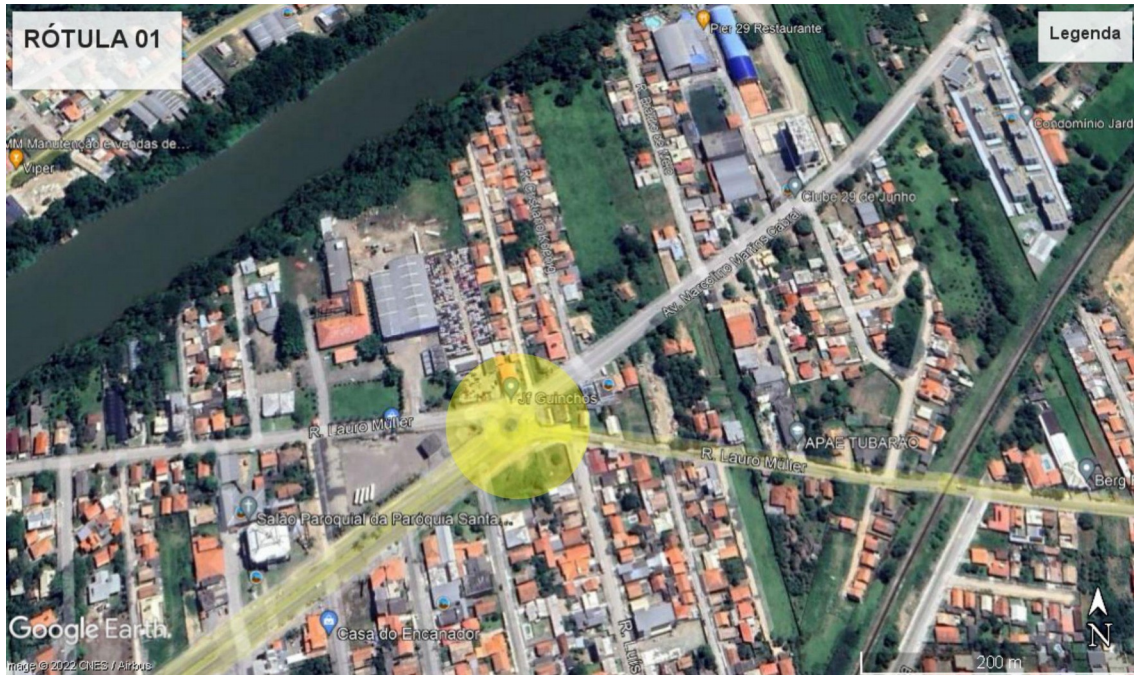
CÓD - LOGRADOURO	LADO	SEÇÃO	MEDIDA	
17289 - RUA PROJETADA C	ESQUERDO	190E	121,08 m	0,2379



**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DAS RÓTULAS**

**RÓTULA 01 -** Entroncamento da Av. Marcolino M. Cabral e Rua Lauro Muller



**RÓTULA 02 -** Entroncamento da Av. Marcolino M. Cabral e Av. Pres. Tancredo Neves



**RÓTULA 03** - Entroncamento da Av. Marcolino M. Cabral com a Rua Uruguai.



**RÓTULA 04** - Entroncamento da Av. Marcolino M. Cabral com a Rua Teresa Ghizoni.



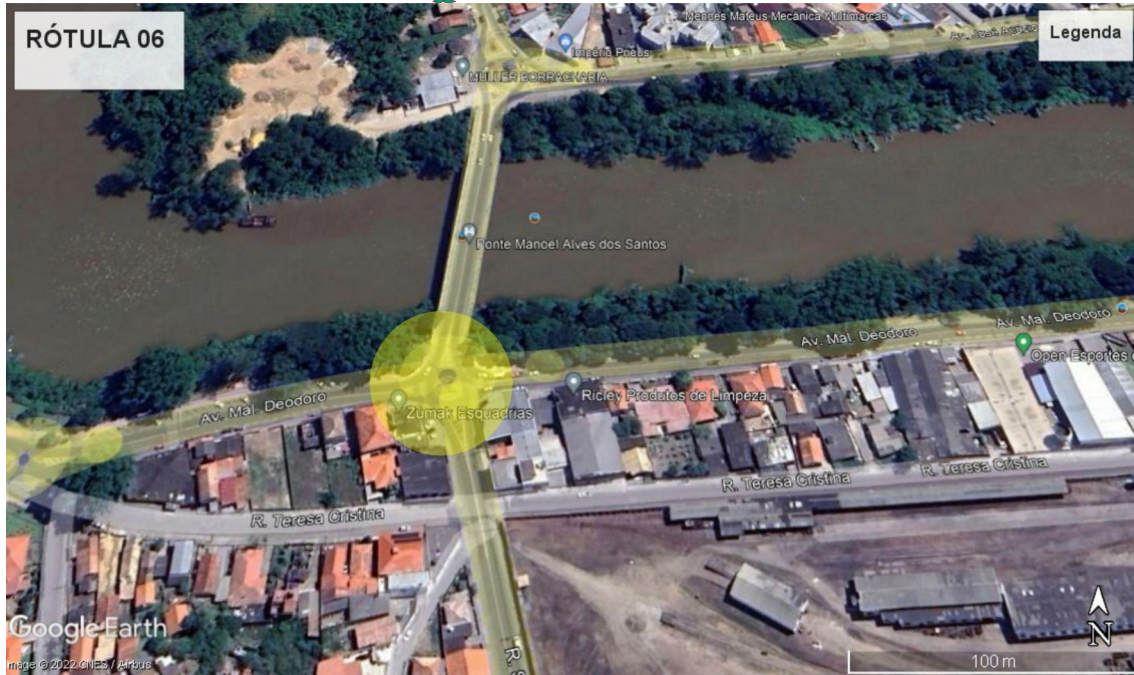
# Município de Tubarão



**RÓTULA 05 -** Entroncamento da Av. Marcolino M. Cabral com a Rua Osvaldo Cruz.



**RÓTULA 06 -** Entroncamento da Av. Marechal Deodoro com a Rua Sílvio Cargnin.



## ANEXO VII

### **MODELO DE PLACAS**

Obs.: As dimensões das placas devem seguir as orientações do Decreto Municipal nº 6667 de 7 de outubro de 2022. O modelo abaixo são as indicações mínimas de conteúdo.



**Município  
de Tubarão**

*Logo ou nome*

## **AREA ADOTADA**

Lei 5.733 de julho de 2022 - Decreto nº 6667 de 7 de outubro de 2022



**Município  
de Tubarão**

Secretaria Municipal de  
**Serviços  
Públicos**

**ANEXO VIII**



**Município  
de Tubarão**

## **DECRETO MUNICIPAL 6667/22**



**Município  
de Tubarão**

### **DECRETO Nº 6.667, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

REGULAMENTA A LEI Nº 5.733, DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES, ÁREAS PÚBLICAS DE CARÁTER ESPORTIVO OU RECREATIVO E ÁREAS VERDES, ESTABELECE SEUS OBJETIVOS E PROCESSOS, SUAS ESPÉCIES E LIMITAÇÕES DAS RESPONSABILIDADES E DOS BENEFÍCIOS DOS ADOTANTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 5.733 de 14 de julho de 2022, **DECRETA**:

**Art. 1º** São consideradas áreas de adoção para os fins previstos na Lei nº 5.733 de 14 de julho de 2022, parques, praças, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços públicos ou livres do Município, nestas incluídas as rótulas e canteiros divisores associados ao sistema viário do Município.

**Art. 2º** A adoção de áreas previstas no artigo anterior, poderá ser solicitada por entidades da iniciativa privada, sociedade civil organizada, empresas privadas ou pessoas físicas, desde que exerçam atividades no Município e não se encontrem em débito com a Fazenda Municipal.

**Art. 3º** São as seguintes as modalidades para fins de aplicação deste Decreto:

I - Adoção com responsabilidade total: Responsabilidade integral do adotante na conservação e manutenção do local escolhido e seus equipamentos, bem como, o fornecimento de mão-de-obra;

II - Adoção com responsabilidade parcial: A Prefeitura Municipal realizará melhorias, adquirindo o material e o(a) conveniado(a) prestará ou arcará com os custos de serviços de mão-de-obra, ou o conveniado(a) fornecerá o material e a Prefeitura Municipal oferecerá os serviços de mão-de-obra;

III - Adoção através do patrocínio de melhorias: O adotante assume os encargos com os custos de introdução de melhorias, como equipamentos, luminárias, pisos, bancos, etc, por tempo e circunstâncias a determinar no Convênio.

**Art. 4º** Como compensação à adoção, será concedida ao adotante, na modalidade prevista no artigo anterior, a colocação de placas de publicidade na área adotada, nas seguintes medidas:

I - Área adotada com até 5.000 m<sup>2</sup>: Poderão ser colocadas 02 (duas) placas com a dimensão de 1,00 X 0,60 m ou 04 (quatro) placas com a dimensão de 0,50 X 0,30 m.

II - Área adotada superior a 5.000 m<sup>2</sup>: Poderão ser colocadas até 10 (dez) placas, com dimensão de 1,00 X 0,60, na proporção de uma placa para cada 2.500 m<sup>2</sup>, ou 20 (vinte) placas para cada 1.500 m<sup>2</sup>.



III - Nos canteiros centrais das vias públicas, poderão ser colocadas 1 (uma) placa, com dimensão de 0,80 X 0,60 m para cada 250 m de extensão da área.

§ 1º Nas rótulas e pontes serão permitidas somente placas com a dimensão de 0,50 X 0,30 m, sendo que nas pontes a quantidade máxima de placas será de duas.

§ 2º As placas de publicidade poderão apenas fazer referência que o adotante está colaborando com a manutenção da área.

§ 3º As placas e sua posição na área adotada deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Serviços de Públicos, respeitando a legislação em vigor.

§ 4º No caso de adoção de margens de rios, como as do Rio Tubarão, poderão ser colocadas 02 (duas) placas com dimensão de 1,00 X 0,60 m para cada 250 m de extensão da área.

§ 5º Os modelos e artes das placas serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e deverão ser aplicados na íntegra sem alterações de tamanho, forma ou conteúdo.

§ 6º As placas de publicidade somente poderão mencionar que o adotante colabora com a manutenção da respectiva área.

§ 7º As placas e a sua localização, na área adotada, deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria de Serviços Públicos de Tubarão, nos termos da legislação que definiu as competências e as áreas de atuação daquelas existentes.

**Art. 5º** Para os casos das adoções previstas nos incisos II e III, do artigo 3º deste Decreto, o número de placas será reduzido em relação ao critério estabelecido no artigo 4º, na proporção dos custos efetuados pelo adotante.

**Art. 6º** A adoção será formalizada por meio de Termo de Adoção a ser celebrado entre o Município de Tubarão e o adotante.

**Parágrafo único.** O Termo de Adoção, exceto da modalidade “patrocínio”, terá validade anual, prorrogável, automaticamente, por iguais períodos de 01 (um) ano, salvo se uma das partes se manifestar contrária à prorrogação, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência ou da última prorrogação havida.

**Art. 7º** O número de áreas a serem adotadas por pessoas físicas ou determinada entidade ou organização privada será limitado, admitida a adoção de parte de uma área, ou associação de adotantes para 01 (uma) ou mais adoções previstas no Edital de Chamamento.



# Município de Tubarão



## Município de Tubarão

**Art. 8º** O processo para a adoção da área, em qualquer modalidade, será iniciado por requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Tubarão.

**Art. 9º** Na eventualidade de se apresentarem 2 (dois) ou mais interessados pela adoção de uma mesma área, a escolha do adotante será feita pelos seguintes critérios de prioridade:

I - o interessado que propuser modalidade mais completa de ação;

II - o interessado que melhor atender os objetivos gerais da Administração Municipal;

III - o interessado que tenha manifestado, primeiro, sua intenção de adotar a área.

**Art. 10.** Toda alteração proposta para a área adotada deverá ser previamente submetida à aprovação da Secretaria Municipal de Serviço Público de Tubarão.

**Art. 11.** Compete à Secretaria Municipal de Serviços Públicos a permanente fiscalização das áreas adotadas, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Fundação do Municipal do Meio Ambiente de Tubarão – FUNAT e pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Tubarão.

**Art. 12.** Fica nomeada uma Comissão Especial para análise das propostas apresentadas para adoção e fiscalização, composta pelos seguintes servidores municipais:

- a) Clésio Crema Campos;
- b) Roberto de Jesus Antônio;
- c) Itamar Silveira Passarela.

**Parágrafo único.** A referida comissão não receberá remuneração para tal finalidade.

**Art. 13.** A adoção não gera qualquer direito de exploração comercial da área para o adotante, nem altera a natureza de uso e gozo do bem público.

**Art. 14.** Implicará na revogação da adoção e cancelamento do Termo de Adoção, sem notificação prévia, bem como a retirada de toda a publicidade do adotante, o desrespeito às normas deste Decreto e do próprio Termo de Adoção.

**Art. 15.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 07 de outubro de 2022.

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
Secretário de Gestão Municipal

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br